



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará por meio da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes a abertura de inscrições do concurso público visando selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva no quadro de Cargos Públicos especificados neste edital e faz saber que se encontram abertas as inscrições no período compreendido entre o dia 31 de outubro de 2025 e o dia 26 de novembro de 2025. O cronograma previsto para o concurso público está disposto no quadro a seguir:

Etapas		Prazo Previsto
Cronograma de Inscrições		
Publicação do Edital		31/10/2025
Período de Inscrições online		31/10/2025 a 26/11/2025
Prazo para impugnação do edital		31/10/2025 a 05/11/2025
Divulgação dos resultados dos pedidos de impugnação		10/11/2025
Prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição		31/10/2025 a 11/11/2025
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção		18/11/2025
Prazo para interposição de recurso contra análise preliminar dos pedidos de isenção		19/11/2025
Divulgação definitiva dos resultados dos pedidos de isenção		24/11/2025
Prazo para envio de pedido de condição especial para realização da prova objetiva, condição de lactante, laudo médico para os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência e comprovante relativo ao efetivo exercício da função de jurado para fins de desempate.		31/10/2025 a 26/11/2025
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas, inclusive às referentes à condição de deficiente, lactante e demais condições especiais.		05/12/2025
Prazo de envio de recurso de indeferimento de inscrição e pedido indeferido referentes à condição de deficiente, lactante e demais condições especiais.		08/12/2025
Cronograma Prova Objetiva		
Homologação final da lista de inscritos; local de prova; ensalamento; resposta ao recurso de indeferimento de inscrição e condições especiais.		11/12/2025
Realização da prova objetiva		14/12/2025
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva e caderno de prova		15/12/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Divulgação do espelho do cartão resposta (na área do candidato)	17/12/2025
Prazo de recursos quanto aos gabaritos preliminares da prova objetiva	18/12/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra as questões, gabarito definitivo e nota preliminar da prova objetiva	26/12/2025
Prazo de recursos quanto a nota preliminar da prova objetiva	29/12/2025
Divulgação do resultado dos recursos e nota oficial da prova objetiva	02/01/2026
Prazo para envio do comprovante de atividade de jurado para critério de desempate	31/10/2025 a 24/11/2025
Cronograma Prova de Títulos	
Período para anexar os documentos da prova de títulos no sistema	02/01/2026 a 05/01/2026
Divulgação da nota preliminar da prova de títulos	09/01/2026
Prazo de recursos quanto à nota provisória da prova de títulos	12/01/2026
Divulgação do resultado dos recursos e nota oficial da prova de títulos	14/01/2026
Cronograma Prova da Prova Prática	
Divulgação edital de convocação para realização da prova prática	02/01/2026
Realização prova prática	04/01/2026
Divulgação das avaliações da prova prática (na área do candidato) e a nota preliminar	07/01/2026
Prazo de recursos quanto à nota provisória das provas	08/01/2026
Divulgação do resultado dos recursos e nota oficial das provas	14/01/2026
Cronograma resultado	
Divulgação do resultado final preliminar e classificação provisória do concurso público	14/01/2026
Prazo de recebimento dos recursos quanto ao resultado da classificação preliminar do concurso público	15/01/2026
Divulgação do resultado dos recursos quanto ao resultado da classificação preliminar do concurso público, publicação do resultado final e homologação do concurso público.	19/01/2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

1.1 Este Concurso Público se destina ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Município Saudades, conforme definido no item 2 e subitens.

1.2 O Concurso Público será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações, e executado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, com sede na Servidão Anjo da Guarda, nº 295-D, Bairro Efapi - CEP: 89809-900, Chapecó-SC, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designada pelo Município de Saudades.

1.3 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos, no site do Município de Saudades <https://saudades.atende.net> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, conforme o prazo estabelecido no cronograma.

1.4 O edital poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua publicação no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos, no site do Município de Saudades <https://saudades.atende.net> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

1.5 A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.6 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

1.7 É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através do site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos, no site do Município de Saudades <https://saudades.atende.net> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, as publicações de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização até sua homologação final.

2. DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

2.1 Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

ALFABETIZADO						
Cargo - Área de atuação	Carga horária	Vagas	Escolaridade mínima	Demais requisitos	Tipo de prova	Vencimento Base R\$
Agente de Manutenção e Conservação	40h	1+CR	Alfabetizado		Objetiva e Prática	R\$2.325,48
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	6+CR	Alfabetizado		Objetiva	R\$2.012,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Merendeira	40h	2+CR	Alfabetizado		Objetiva	R\$2.012,44
Motorista	40h	1+CR	Alfabetizado	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D	Objetiva e Prática	R\$2.818,79
Operador de Máquinas	40h	1+CR	Alfabetizado	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C	Objetiva e Prática	R\$3.476,55

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo - Área de atuação	Carga horária	Vagas	Escolaridade mínima	Demais requisitos	Tipo de prova	Vencimento Base R\$
Operador de Máquinas - Britador	40h	1+CR	Ensino Fundamental	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C	Objetiva e Prática	R\$3.100,73
Pedreiro	40h	1+CR	Ensino Fundamental		Objetiva e Prática	R\$4.112,86

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo - Área de atuação	Carga horária	Vagas	Escolaridade mínima	Demais requisitos	Tipo de prova	Vencimento Base R\$
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 1	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 2	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 3	40h	1+CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente	Objetiva	R\$3.036,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

				edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)		
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 4	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 5	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 6	40h	1+CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 7	40h	1+CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 8	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de	Objetiva	R\$3.036,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

				agentes de saúde)		
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 9	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 10	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 11	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 12	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 13	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde -	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da	Objetiva	R\$3.036,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Microárea 14				comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)		
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 15	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 16	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 17	40h	1+CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 18	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 19	40h	1+CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa	Objetiva	R\$3.036,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

				do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)		
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 20	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 21	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 22	40h	1+CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente Comunitário de Saúde - Microárea 23	40h	CR	Ensino Médio	Residir na microárea da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme mapa do anexo IV deste edital (mapa das microáreas de atendimento de agentes de saúde)	Objetiva	R\$3.036,00
Agente de Combate às Endemias	40h	1+CR	Ensino Médio		Objetiva	R\$3.036,00
Assistente de Educação	40h	1+CR	Ensino Médio		Objetiva	R\$2.959,55
Auxiliar Administrativo	40h	2+CR	Ensino Médio		Objetiva	R\$3.100,73
Auxiliar de	40h	1+CR	Ensino Médio	Curso de Auxiliar de	Objetiva	R\$3.100,73



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Odontologia				Saúde Bucal		
Atendente de Farmácia	40h	1+CR	Ensino Médio	Curso Técnico em Atendente de Farmácia	Objetiva	R\$3.429,53
Agente Educativo	40h	20+CR (1 vaga reservada PCD e 19 ampla concorrência)	Ensino Médio		Objetiva	R\$2.959,55
Monitor Social	40h	1+CR	Ensino Médio		Objetiva	R\$3.100,73
Técnico em Enfermagem	40h	CR	Ensino Médio	Curso Técnico em Enfermagem. Registro no respectivo Órgão Regulador de Classe	Objetiva	R\$3.661,62
Técnico em Informática	40h	CR	Ensino Médio	Curso Técnico em Informática.	Objetiva	R\$3.661,62
Recepcionista	40h	1+CR	Ensino Médio		Objetiva	R\$2.442,93
Zelador	40h	1+CR	Ensino Médio		Objetiva	R\$2.787,18

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargo - Área de atuação	Carga horária	Vagas	Escolaridade mínima	Demais requisitos	Tipo de prova	Vencimento Base R\$
Enfermeira	40h	1+CR	Curso Superior em Enfermagem		Objetiva	R\$6.765,27
Engenheiro Civil	40h	1+CR	Curso Superior em Engenharia Civil		Objetiva	R\$7.136,22
Fiscal Sanitário	40h	1+CR	Curso Superior		Objetiva	R\$5.355,77
Fonoaudiólogo	20h	CR	Curso Superior em Fonoaudiologia		Objetiva	R\$3.382,59
Odontólogo	40h	CR	Curso Superior em Odontologia	Registro no respectivo Órgão Regulador de Classe	Objetiva	R\$10.523,79
Orientador Escolar	40h	1+CR	Curso Superior de Licenciatura plena		Objetiva e Títulos	R\$5.825,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

			em Pedagogia com habilitação específica na área de atuação Orientação Educacional			
Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Artes	40h	1+CR	Curso Superior de Licenciatura plena em Artes		Objetiva e Títulos	R\$4.868,07
Professor de Educação Infantil com pedagogia	40h	2+CR	Curso Superior de Licenciatura plena em Pedagogia		Objetiva e Títulos	R\$4.868,07
Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Educação Física	40h	1+CR	Curso Superior de Licenciatura plena em Educação Física		Objetiva e Títulos	R\$4.868,07
Professor de Ensino Fundamental - 1ª à 5ª ano com pedagogia	40h	2+CR	Curso Superior de Licenciatura plena em Pedagogia		Objetiva e Títulos	R\$4.868,07
Psicólogo 40h	40h	1+CR	Curso Superior em Psicologia		Objetiva	R\$5.355,77
Psicólogo 20h	20h	1+CR	Curso Superior em Psicologia		Objetiva	R\$3.382,59
Psicólogo (Secretária da Educação)	40h	1+CR	Curso Superior em Psicologia		Objetiva e Títulos	R\$5.355,77
Psicopedagogo	40h	1+CR	Curso Superior de Licenciatura plena em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia		Objetiva	R\$5.825,20
Médico	40h	CR	Curso Superior em Medicina	Registro no respectivo Órgão Regulador de Classe	Objetiva	R\$20.524,40
Terapeuta Ocupacional	40h	CR	Curso Superior em Terapia Ocupacional		Objetiva	R\$5.355,77

2.2 Os valores da taxa de inscrição são de acordo com o nível de escolaridade:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Nível de Ensino Fundamental e Alfabetizado	100,00 (cem reais)
Nível de Ensino Médio	150,00 (cento e cinquenta reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Nível de Ensino Superior	200,00 (duzentos reais)
--------------------------	-------------------------

2.3 O Município de Saudades pretende convocar, durante o prazo de vigência do Concurso Público, a quantidade de candidatos discriminados na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 2.1 deste Edital.

2.4 Durante a vigência deste Concurso Público, o Município de Saudades poderá convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

2.5 As atribuições do cargo são aquelas descritas no Anexo III deste Edital.

2.6 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 05/2002 de 25 de outubro de 2002), Lei Complementar Nº 07/2002 de 05 de novembro de 2002, Lei Complementar Nº 46, de 23 de novembro de 2012 e Lei Complementar Nº 152/2025 de 02 de outubro de 2025.

2.7 Vagas Reservadas Aos Candidatos Com Deficiência

Nos termos do Decreto Federal 9.508/18 e Lei Estadual nº 17.292/2017, às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo que para tais pessoas serão reservadas até 5% das vagas oferecidas na seleção, conforme indicado no quadro do item 2.1

2.7.1 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual no 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.

d) deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;

e) Transtorno do Espectro Autista: caracterizado como:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou

- padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;

f) Deficiência orgânica renal crônica estágio V: pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado). (Redação acrescida pela Lei no 18.255/2021);

g) Fibromialgia: Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7.

2.7.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas (prova objetiva e prova de títulos) de acordo com o previsto no presente Edital.

2.7.3. Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão:

2.7.3.1 Acessar o item vaga para pessoa com deficiência no Requerimento de Inscrição no Concurso Público e efetuar o pedido até o dia 26 de novembro de 2025, disponível na área do candidato, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.

2.7.3.2 Fazer o upload do laudo médico que deverá conter o nome completo do candidato, descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com data de emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da inscrição e identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e carimbo assinatura do médico.

2.7.4 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

2.7.4.1 Não formalizar o pedido na forma prevista no edital;

2.7.4.2 Não enviar a documentação exigida no prazo determinado;

2.7.5 A listagem de candidatos que realizaram o pedido para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, na data de 05 de dezembro de 2025. Caso o candidato não concorde com o resultado preliminar, poderá interpor recurso até o dia 08 de dezembro de 2025, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico de interposição de recursos, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, área do candidato, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

2.7.6 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional conforme Decreto Federal nº 3.298/99, que terá a decisão terminativa sobre:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

- 2.7.6.1 A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não; e
- 2.7.6.2 O grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.
- 2.7.7 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Município de Saudades.
- 2.7.8 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 2.7.9 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 2.7.10 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.
- 3.2 O candidato poderá requerer a inscrição em dois cargos, mediante as seguintes condições:
- 3.2.1 As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
- 3.2.2 O candidato deverá emitir e pagar as respectivas taxas de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
- 3.2.3. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado, sob pena de não serem analisadas.
- 3.3 Para realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá:
- 3.3.1. informar o número do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato, documento obrigatório para a efetivação da inscrição, não sendo permitido o uso de CPF de terceiros;
- 3.3.2 acessar o site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> a partir de 31 de outubro de 2025 até o dia 26 de novembro de 2025, preencher o Requerimento de Inscrição com os dados pessoais do candidato e seguir as instruções contidas na página;
- 3.3.3. selecionar os cargos desejados conforme tabela do item 2.1;
- 3.3.4. se pretende ou não pleitear isenção da taxa de inscrição conforme item 3.18;
- 3.3.5. cadastrar uma senha para acessar a Área do Candidato. Esta senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso a informações pessoais e de desempenho, a recurso interposto e sua respectiva resposta, a alteração de dado cadastral permitido e a atualização de endereço, telefone e e-mail;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

3.3.6. submeter o Requerimento de Inscrição, clicando no botão “Enviar Requerimento”;

3.3.7. manter em seu arquivo digital o comprovante que será enviado para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição, no qual constará o número da inscrição no Concurso Público e o extrato dos dados submetidos. O recebimento dessa mensagem não garante a homologação da inscrição, que apenas se efetivará com o pagamento do boleto bancário;

3.3.8. imprimir o boleto bancário que estará disponível apenas na área do candidato, após a efetivação da inscrição;

3.3.9 providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário, até 27 de novembro de 2025, último dia previsto para o pagamento da taxa de inscrição. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela internet observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

3.4. O candidato que solicitou a isenção da taxa de inscrição e não logrou deferimento, somente terá acesso ao boleto bancário após a publicação do resultado dos pedidos de isenção.

3.5 Não será admitida qualquer justificativa de atraso de pagamento por parte do candidato. Caso ocorra feriado nacional, municipal, paralisação ou fechamento de agências bancárias na cidade em que o candidato se encontra, recomenda-se a realização de pagamento online dentro do prazo estabelecido.

3.6 A responsabilidade pelo pagamento e compensação é exclusiva do candidato e da instituição bancária escolhida. Ainda, é de responsabilidade do candidato qualquer consulta junto à referida instituição relacionada ao pagamento em questão.

3.7 A inscrição somente será validada mediante confirmação pela Fundeste do pagamento efetuado. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até 27 de novembro de 2025 terá automaticamente a sua inscrição cancelada.

3.8 Pagamentos agendados e/ou não efetuados até 27 de novembro de 2025, data limite para pagamento, ou ainda em valor inferior à taxa de inscrição, não serão considerados como realizados, em hipótese alguma, implicando a não efetivação da inscrição.

3.9 A falta de confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

3.10 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, pix, ou qualquer outro meio, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Também, não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.11 O boleto bancário registrado e emitido pelo Banco Itaú, disponibilizado na área do candidato para download em formato PDF, obrigatoriamente, apresentará as seguintes características:

3.11.1 identificado com a logomarca do Banco Itaú;

3.11.2 a numeração da representação numérica do código de barras iniciará com o número 341 (código do banco);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

3.11.3 na posição 25 a 30 da representação numérica do código de barras deverá constar o número da inscrição. O número da inscrição está impresso no campo “número do documento” no boleto bancário, e acima do nome do candidato no campo denominado “sacado”.

3.12 A confirmação pela Fundeste do pagamento efetuado estará disponível na área do candidato, em até 2 (dois) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Compete ao candidato a verificação e confirmação.

3.13 Caso o pagamento da taxa de inscrição não se confirme até o prazo acima mencionado, o candidato deverá encaminhar um e-mail para concursos@unochapeco.edu.br com cópia do boleto de cobrança devidamente autenticado pela rede bancária, ou de documento de arrecadação que comprove o pagamento da taxa de inscrição.

3.14 A Comissão Técnica da Fundeste irá verificar a regularidade do pagamento da taxa de inscrição e, se esta for comprovada, procederá à confirmação do pagamento. Em caso contrário, o candidato receberá no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no requerimento de inscrição, manifestação da Comissão Técnica sobre o motivo da não confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

3.15 A Fundeste não se responsabiliza por pagamentos da taxa de inscrição indevidos, ou seja, que não atendam o especificado neste edital. O pagamento do boleto é comprovado com a efetiva compensação bancária a favor da Fundeste - Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste.

3.16 A Fundeste não se responsabiliza por solicitações via internet (alteração cadastral, inscrição, atendimentos diversos, recursos variados, confirmação do local de prova, resultado das etapas, visualizações do material de prova, entre outros) não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.17. Das disposições gerais da inscrição

3.17.1. Durante o período de inscrição o candidato poderá alterar seus dados pessoais, exceto: CPF, nome e data de nascimento no sistema disponível no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, na opção do menu “Inscrição”. Após o período de inscrição, as informações prestadas serão definitivas, não cabendo qualquer tipo de alteração exceto: endereço para correspondência, telefone e e-mail.

3.17.2. Os dados cadastrais informados, a conferência e, se for o caso, as alterações efetuadas são de total responsabilidade do candidato.

3.17.3. Preferencialmente, durante todo o período de validade, o candidato deverá utilizar o mesmo documento de identidade informado no momento da inscrição, especialmente para a realização das provas do Concurso Público.

3.17.4 Na hipótese do candidato realizar mais de uma inscrição para cargos em que as provas ocorrem no mesmo turno, será deferida apenas a primeira inscrição paga, verificando a data e horário da inscrição, mesmo que o candidato tenha realizado o pagamento das demais e não haverá devolução do valor pago.



3.18. Da isenção do pagamento do valor da inscrição

3.18.1 O candidato que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.422, de 30 de março de 2022, Lei Estadual nº 10.567/1997, alterada pela Lei Estadual nº 18.559/2022 poderá pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição, no período de 31 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025, no sistema disponível no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, na área do candidato, conforme as informações contidas no site e os procedimentos abaixo:

3.18.1.1 enviar, via upload, um dos documentos abaixo:

a) **Doador de sangue:** documento comprobatório, padronizado, de sua condição de doador regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 12(doze) meses anteriores à data de publicação deste edital;

b) **Doador de medula:** Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada efetivamente, no mínimo, 1 (uma) doação. O fato de estar cadastrado como "Doador(a) voluntário(a) de medula óssea" não o configura como doador;

c) **Doadora de leite humano:** declaração emitida por entidade coletora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município, com assinatura do responsável legal, que comprove, ao menos, uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data da inscrição para o concurso;

d) **Eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina:** cópia legível da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, que, comprovadamente, tenham prestado serviço à Justiça Eleitoral por, no mínimo, 02 (duas) eleições, consecutivas ou não (sendo considerado cada turno uma eleição).

d1) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

d2) Entende-se como período de eleição, a véspera e o dia do pleito.

3.18.2. A Comissão Técnica da Fundeste verificará as informações prestadas pelo candidato e deliberará pela concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado, sendo vedado o envio de documentos ou pedido após o prazo indicado neste edital.

3.18.3. O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Comissão Técnica da Fundeste.

3.18.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do concurso público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

3.18.5. Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

3.18.5.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.18.5.2. fraudar e/ou falsificar documentação;

3.18.5.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.18 deste edital.

3.18.5.4 enviar documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

3.18.6. O resultado preliminar referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição, será divulgado a partir do dia 18 de novembro de 2025 no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos, no site do Município de Saudades <https://saudades.atende.net> e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

3.19. Do recurso

3.19.1. Caso o candidato não concorde com o resultado preliminar, poderá interpor recurso até o dia 19 de novembro de 2025, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico de interposição de recursos, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, área do candidato, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

3.19.2. A resposta ao recurso será disponibilizada para acesso pelos candidatos, por meio de consulta no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> ou no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos, a partir do dia 24 de novembro de 2025.

3.19.3. A decisão da Comissão do Concurso Público sobre os recursos é irrecorrível.

3.19.4. O candidato que logrou deferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição, terá a inscrição automaticamente efetivada.

3.19.5. O candidato que não logrou o deferimento da isenção da taxa de inscrição e pretende permanecer no certame, deverá providenciar o pagamento do boleto bancário que estará disponível na área do candidato, até a data do vencimento.

3.19.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.19.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento posterior.

3.19.8 O valor da taxa de inscrição não será restituído por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.



4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

4.1. Da pessoa com deficiência

4.1.1 Para solicitar condições especiais para a realização das provas, o candidato deverá efetuar o pedido até o dia 26 de novembro de 2025, por meio de solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> seguindo as orientações da página e comprovar sua necessidade mediante a apresentação de laudo médico legível, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de término das inscrições, com o nome completo do candidato, contendo a espécie e o grau da deficiência, com referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a causa da deficiência, com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, bem como justificativa da condição especial solicitada.

4.1.2. O candidato com deficiência visual que requerer a prova em braille deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva em Braille, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, máquina de Braille ou reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.1.3. O candidato com baixa visão que necessitar de prova ampliada deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 24, 26 ou 28. Não havendo indicação do tamanho da fonte, o candidato receberá todo material de prova (Caderno de Prova, Cartão Resposta), ampliado com o tamanho 26.

4.1.4. O candidato que utiliza prótese auditiva deverá comprovar sua necessidade por meio de solicitação de atendimento especial, disponível na área do candidato, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> até o dia 26 de novembro de 2025, seguindo as orientações da página. Deverá também, no dia da prova, apresentar à Coordenação Local o laudo médico, para poder fazer uso do aparelho auditivo. Caso o candidato não comprove a necessidade do uso deverá retirar o aparelho antes de iniciar a prova.

4.1.5. O candidato portador de prótese metálica, ou de marca-passo deverá comprovar sua necessidade, por meio de laudo médico, devendo apresentar, inclusive no dia da prova à Coordenação Local, para evitar constrangimentos ao passar pelo detector de metal.

4.1.6. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá, adicionalmente, apresentar laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência, observado o disposto no item 4.1.3.

4.1.7. O candidato que solicitar tempo adicional por apresentar Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) deverá, adicionalmente, apresentar laudo de acompanhamento especializado de pelo menos 6 (seis) meses.

4.1.8. O laudo médico apresentado pelo candidato terá validade somente para este concurso público.

4.1.9. No caso de tempo adicional, e prezando pela isonomia de tratamento entre os candidatos, por padrão, será concedida 1(uma) hora adicional a candidatos que tiverem o pedido deferido.



4.2. Da amamentação e/ou outra condição específica

4.2.1. O candidato com outra condição específica que necessite de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 26 de novembro de 2025, por meio de solicitação de atendimento diferenciado, disponível na área do candidato no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, seguindo as orientações da página.

4.2.2. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, observado o limite de idade de 6 (seis) meses de acordo com a Lei 13.872 de 17/09/2019), desde que observados os procedimentos e prazos para o pedido constantes do subitem 4.2.1, para adoção das providências necessárias, devendo encaminhar fotocópia da certidão de nascimento do filho.

4.2.3. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda, formalmente indicado pela candidata quando do requerimento.

4.2.4. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.2.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.2.6. O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares. O descumprimento a essa restrição implicará na eliminação da candidata.

4.2.7. A mãe terá direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

4.2.8. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

4.3. Do adorno e indumentária

4.3.1. O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu etc.) deverá requerer autorização para o uso até o dia 26 de novembro de 2025, por meio de solicitação de atendimento diferenciado, disponível no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, anexando atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Neste caso, o candidato será submetido no dia da prova, a uso do detector de metal.

4.4. Caso o candidato necessite de condição especial não explicitada, deverá escolher a opção "OUTROS" e explicitá-las no campo apropriado anexando a documentação que comprove a condição.

4.5. O candidato com deficiência que não atender às normas acima estabelecidas, não terá o atendimento e/ou condição especial para a realização da prova.

4.6. As condições de atendimento especial requeridas ficarão sujeitas à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

4.7. A Fundeste tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento das pessoas com deficiência ou atendimento diferenciado.

4.8. O candidato deverá prestar informações exatas e fidedignas no ato da inscrição ou posteriormente quanto à condição que motiva a solicitação de atendimento e/ou de auxílio de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado deste Concurso Público, a qualquer tempo.

4.9. O resultado preliminar referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o não atendimento, será divulgado a partir do dia 05 de dezembro de 2025 no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos.

4.10 Caso o candidato não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento do atendimento solicitado, poderá interpor recurso até o dia 08 de dezembro de 2025, exclusivamente, por meio de acesso individual pela internet, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, área do candidato, seguindo as orientações da página.

4.11 A resposta ao recurso será disponibilizada para acesso pelos candidatos, por meio de consulta no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> ou no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos, conforme o prazo estabelecido no cronograma a partir do dia 11 de dezembro de 2025.

4.12 A decisão da Comissão do Concurso Público sobre os recursos é irrecorrível.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação preliminar da lista de candidatos com inscrições deferidas, incluindo a relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e demais condições especiais será divulgada no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos no dia 05 de dezembro de 2025.

5.2 A confirmação de inscrição NÃO será enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.3 O candidato poderá interpor recurso da divulgação preliminar do item 5.1 até o dia 08 de dezembro de 2025, exclusivamente, por meio de acesso individual pela internet, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, seguindo as orientações da página.

5.4 A homologação final da lista das inscrições deferidas, incluindo a relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e a divulgação do local da prova e ensalamento será divulgada a partir do dia 11 de dezembro de 2025, site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos e no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, conforme estabelecido no cronograma.

6. ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

6.1 A seleção de que trata o presente Edital constará de:

6.1.1 Para os cargos de **Auxiliar em Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde (todas microáreas), Agente de Combate às Endemias, Assistente de Educação, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Atendente de Farmácia, Agente Educativo, Enfermeira, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Merendeira, Monitor Social, Odontólogo, Psicólogo, Psicólogo 20 horas, Psicopedagogo, Médico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional, Recepcionista, Zelador:**

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

6.1.2 Para os cargos de **Orientador Escolar, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Artes, Professor de Educação Infantil com pedagogia, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental - 1ª à 5ª ano com pedagogia, Psicólogo (Secretária da Educação):**

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

b) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

6.1.3 Para os cargos de **Agente de Manutenção e Conservação, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas - Britador, Pedreiro:**

c) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

d) Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório será aplicada na data provável de 14 de dezembro de 2025, com 4 (quatro) horas de duração, no município de Saudades-SC em local à definir, observadas as demais condições deste edital.

7.2 A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos e cargos e abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com 40 (quarenta) questões para todos os cargos, todas objetivas, no formato de múltipla escolha (A a D), das quais somente 01 (uma) deverá ser assinalada, observado o enunciado da questão.

7.3 À prova objetiva para os cargos de nível **alfabetizado e fundamental**, será atribuída nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 02 (dois) decimais após a vírgula. Conforme quadro abaixo:

Conteúdo	Número de Questões	Peso Individual	Peso Total
Conhecimento Específicos	20	0,30	6,00
Língua Portuguesa	08	0,20	1,60
Matemática	07	0,20	1,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	0,20	1,00
Total	40	-	10,00

7.4 Para ser aprovado na prova objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

7.5 A nota da prova objetiva seguirá a seguinte fórmula:

$$NPO = ((NQCE \times 0,30) + (NQLP \times 0,20) + (NQM \times 0,20) + (NQGA \times 0,20))$$

Onde:

NPO = Nota prova objetiva.

NQCE = Número de acertos de questões de conhecimentos específicos.

NQLP = Número de acertos de questões de língua portuguesa.

NQM = Número de acerto de questões de matemática.

NQGA = Número de acerto de questões de conhecimentos gerais e atualidades.

7.6 À prova objetiva para os cargos de **nível médio e superior**, será atribuída nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 02 (dois) decimais após a vírgula. Conforme quadro abaixo:

Conteúdo	Número de Questões	Peso Individual	Peso Total
Conhecimento Específicos	20	0,30	6,00
Conhecimentos Gerais e Atualidades	04	0,20	0,80
Língua Portuguesa	06	0,20	1,20
Matemática	05	0,20	1,00
Noções de informática	05	0,20	1,00
Total	40	-	10,00

7.7 Para ser aprovado na prova objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

7.8 A nota da prova objetiva seguirá a seguinte fórmula:

$$NPO = ((NQCE \times 0,30) + (NQGA \times 0,20) + (NQLP \times 0,20) + (NQM \times 0,20) + (NQNI \times 0,20))$$

Onde:

NPO = Nota prova objetiva.

NQCE = Número de acertos de questões de conhecimentos específicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

NQLM = Número de acertos de questões de conhecimentos gerais e atualidades.

NQLP = Número de acertos de questões de língua portuguesa.

NQM = Número de acerto de questões de matemática.

NQNI = Número de acerto de questões de noções de informática.

7.9 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista no item 7.4 e 7.7, estarão eliminados do Concurso Público.

8. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 14 de dezembro de 2025, em local à definir, no município de Saudades-SC, com divulgação do local de prova e ensalamento no dia 11 de dezembro de 2025, nos sites <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> (aba 'Concursos') e <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, nos seguintes turnos:

14/12/2025	
Matutino	Agente de Manutenção e Conservação Auxiliar em Serviços Gerais Merendeira Motorista Operador de Máquinas Pedreiro Agente Comunitário de Saúde (todas microáreas) Assistente de Educação Auxiliar Administrativo Auxiliar de Odontologia Atendente de Farmácia Monitor Social Técnico em Informática Recepcionista Zelador Professor de Educação Infantil com pedagogia Psicólogo 20 horas
Vespertino	Operador de Máquinas - Britador Agente de Combate às Endemias Técnico em Enfermagem Enfermeira Agente Educativo Engenheiro Civil Fiscal Sanitário Fonoaudiólogo Odontólogo Orientador Escolar Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Artes Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Educação Física Professor de Ensino Fundamental - 1ª à 5ª ano com pedagogia Psicólogo 40 horas Psicólogo (Secretária da Educação) Psicopedagogo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

	Médico Terapeuta Ocupacional
--	---------------------------------

8.2 O cronograma de aplicação da prova objetiva observará o seguinte:

TURNO MATUTINO - PARA OS CARGOS DE: Agente de Manutenção e Conservação; Auxiliar em Serviços Gerais; Merendeira; Motorista; Operador de Máquinas; Pedreiro; Agente Comunitário de Saúde (todas microáreas); Assistente de Educação; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Odontologia; Atendente de Farmácia Monitor Social; Técnico em Informática; Recepcionista; Zelador; Professor de Educação Infantil com pedagogia; Psicólogo 20 horas	
DATA: 14 de dezembro de 2025	HORÁRIOS
Abertura dos portões dos locais de prova	07h00min00s
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	07h45min00s
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	07h55min00s
Horário de início da resolução da prova	08h00min00s
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	09h30min00s
Término da prova	12h00min00s
TURNO VESPERTINO - PARA OS CARGOS DE: Operador de Máquinas - Britador; Agente de Combate às Endemias; Técnico em Enfermagem; Enfermeira; Agente Educativo; Engenheiro Civil; Fiscal Sanitário; Fonoaudiólogo; Odontólogo; Orientador Escolar; Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Artes; Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Educação Física; Professor de Ensino Fundamental - 1ª à 5ª ano com pedagogia; Psicólogo; Psicólogo (Secretária da Educação); Psicopedagogo; Médico; Terapeuta Ocupacional.	
DATA: 14 de dezembro de 2025	HORÁRIOS
Abertura dos portões dos locais de prova	13h00min00s
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h45min00s
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h55min00s
Horário de início da resolução da prova	14h00min00s
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h30min00s
Término da prova	18h00min00s

8.3 O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença, portando obrigatoriamente o documento de identidade e caneta esferográfica transparente de tinta preta (preferencialmente) ou azul.

8.4 Os portões de acesso às salas de provas serão fechados no horário indicado no quadro do item 8.2 e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, excluído do concurso público. É de responsabilidade exclusiva do candidato localizar sua sala, conferir seu material e documentação e estar em sala até o horário previsto para o início das provas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

8.5 A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.6 Somente será admitido à sala de provas o candidato:

- a) cujo nome conste na lista de homologação final das inscrições;
- b) que se apresentar no local de provas até o horário estabelecido para o início das provas;
- c) que estiver portando documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, mesmo autenticadas, protocolos ou documentos digitais/eletrônicos.
- d) no caso de roubo, furto ou perda, não será aceito boletim de ocorrência, sendo necessário a apresentação de outro documento válido.

8.7 Para fins de acesso à sala de realização da prova somente será aceito como documento de identidade oficial, o original, devendo o documento apresentado obrigatoriamente conter o número do CPF do candidato, sendo eles:

- a) da carteira ou cédula de identidade expedidas: pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério da Justiça;
- b) do certificado de reservista (com fotografia);
- c) da carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital (acessar no momento de apresentar ao fiscal de sala));
- d) da cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA etc.);
- e) do passaporte e carteira de trabalho (via física).

8.8 Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.9 Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos etc.), plastificados expedidos antes de 1987, ou ainda com fotos e assinaturas antigas, ou de não alfabetizados serão submetidos à identificação especial pela Coordenação Local.

8.10 Como medida de segurança, não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência; protocolo de segunda via; certidão de nascimento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/97); carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada, cópia autenticada.

8.11 Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.12 A não apresentação de documento de identificação ou a não comprovação de roubo, furto ou perda, através de boletim de ocorrência, nos termos deste edital, impedirá o acesso do candidato ao local de prova.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

8.13 O candidato deverá levar o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. Não serão fornecidas canetas no local e não será permitido o compartilhamento de canetas entre os candidatos após o início da prova.

8.14 Durante a realização das provas é permitido a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
- b) documento de identificação;
- c) comprovante do pagamento da inscrição;
- d) água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulo.
- e) alimento em embalagem transparente sem rótulo.

8.14.1 Para fazer uso de medicamentos, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica antes do início da realização da prova.

8.15 Os envelopes contendo as provas, serão conferidos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura.

8.16 Estão incluídas no horário de início da resolução da prova as orientações.

8.16.1 A Fundeste, por motivos técnicos ou de força maior, poderá atrasar o horário de início da prova objetiva, sendo que o tempo de atraso será acrescido ao tempo final da realização da prova.

8.17 Do caderno de prova e do cartão resposta personalizado:

8.17.1 Para a realização da prova, o candidato receberá um caderno de prova e um cartão resposta personalizado.

8.17.2 É de responsabilidade do candidato manipular o cartão resposta personalizado quando autorizado pelo fiscal.

8.17.3 O fiscal não substituirá o cartão resposta personalizado por procedimento indevido do candidato.

8.17.4 São responsabilidades do candidato a leitura e a conferência de seus dados registrados no cartão resposta, na lista de presença e nos demais documentos deste Concurso Público.

8.18 O candidato deverá assinar o cartão resposta, em local próprio, bem como as suas respostas por questão, preenchendo por completo o campo que se refere à alternativa que julgar correta, de acordo com as instruções constantes no próprio cartão resposta e na primeira folha do caderno de provas.

8.19 Antes de iniciar a resolução da prova o candidato deve conferir se o caderno de questões corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a resolução da prova e se está corretamente numerado.

8.20 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo despendido para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

8.21 Para realização da prova e preenchimento do cartão resposta personalizado, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, tubo transparente e com tinta indelével de cor preta (preferencialmente) ou azul. O cartão resposta da prova objetiva será corrigido unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

8.22 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir rigorosamente as instruções constantes no Edital. O cartão-resposta não será substituído em caso de erro, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais prejuízos decorrentes de marcações incorreta.

8.23 Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas cuja resposta não coincida com o gabarito oficial; que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis; contendo mais de uma opção de resposta assinalada; que não estiver assinalada no cartão de respostas; preenchida fora das especificações contidas ou nas instruções da prova.

8.24 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público a Fundeste poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nos cartões resposta, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.25 O não comparecimento ao local de realização das provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e consequente eliminação do Concurso Público.

8.26 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

8.26.1 A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de lápis, borracha, máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada à Coordenação antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura (salvo indumentárias religiosas). O uso destas indumentárias só será permitido após a varredura feita por detector de metais;

8.26.2 Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;

8.26.3 Fumar;

8.26.4 Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.27 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais de realização das provas. A Fundeste não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

8.28 Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

8.29 O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso público, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.

8.30 A simples posse, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, mesmo que desligado, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

8.31 O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova será desclassificado do Concurso Público.

8.32 O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

8.33 A Fundeste poderá transferir as datas e/ou horários das provas objetiva, sendo que eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

8.34 Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.35 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado e o caderno de questões.

8.36 Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala das provas somente poderão entregar as provas simultaneamente, após assinarem a ata em local a ser indicado pelo fiscal da sala. Caso o candidato se recuse a permanecer no local até a finalização deste processo, será automaticamente eliminado do Concurso Público e será registrado em ata.

8.37 A Fundeste e o Município de Saudades não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

8.38 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

8.39 O caderno de provas não poderá ser retirado da sala de aplicação da prova, sob pena de eliminação do candidato, e será publicado, juntamente com o gabarito preliminar no dia 15 de dezembro de 2025, conforme cronograma.

8.40 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

8.40.1 apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

8.40.2 apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

8.40.3 não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

- 8.40.4** não apresentar documento de identificação de acordo com o previsto neste edital;
- 8.40.5** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou portando qualquer dos itens previstos no item 8.26;
- 8.40.6** efetuar a entrega da prova antes de decorridas 1h30 (um hora e trinta minutos) do início das provas;
- 8.40.7** fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio no dia da aplicação das provas, sendo vedada a anotação do gabarito;
- 8.40.8** ausentar-se da sala de provas levando cartão resposta, caderno de provas ou outros materiais não permitidos;
- 8.40.9** estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- 8.40.10** utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- 8.40.11** não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova, incluindo o cartão resposta e o caderno de provas;
- 8.40.12** for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- 8.40.13** estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone incluindo seus acessórios ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares (sem a autorização da coordenação);
- 8.40.14** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 8.40.15** tiver seu telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico emitindo qualquer tipo de som como de toque, alarme, notificações ou outros, durante a realização da prova, mesmo que não esteja de posse do candidato.
- 8.41** Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundeste devidamente treinado.
- 8.42** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.43** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 8.44** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas, exceto no caso de candidata lactante. Considera-se o tempo de preenchimento do cartão resposta de redação como tempo de realização da prova.



8.45 A Fundeste reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova em razão de casos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos por meio informativo no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na página da Prefeitura Municipal de Saudades, ou ainda, eventualmente, presencialmente no local de prova.

9. DAS QUESTÕES DE PROVA E DOS GABARITOS

9.1. Da divulgação das questões de prova e dos gabaritos

9.1.1. As questões da prova e os gabaritos preliminares da prova objetiva serão divulgados no dia 15 de dezembro de 2025 no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos e no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.

9.1.2. Não serão disponibilizados os Cadernos de Prova utilizados pelos candidatos durante a realização da prova.

9.1.3 O espelho do cartão resposta da prova objetiva digitalizado será disponibilizado ao candidato no dia 17 de dezembro de 2025 por meio do site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> na área do candidato.

9.2. Do recurso das questões da prova objetiva e dos gabaritos

9.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso até o dia 18 de dezembro de 2025, exclusivamente no sistema eletrônico de interposição de recurso disponível na área do candidato, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.

9.2.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio de consulta individual pela internet, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> seguindo as orientações da página.

9.2.3 Somente serão apreciados os recursos fundamentados e devidamente argumentados com justificativas que comprovem ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o candidato ao erro.

9.2.4 Não serão analisados nem respondidos recursos enviados por e-mail, Correios ou quaisquer outros meios, assim como aqueles protocolados fora do prazo estabelecido, independentemente do motivo alegado.

9.2.5 Os recursos que não forem fundamentados ou inconsistentes serão rejeitados.

9.2.6 Todos os recursos que atenderem às determinações acima descritas serão analisados, e a Comissão Técnica do Concurso Público disponibilizará, juntamente com a divulgação dos gabaritos oficiais, parecer fundamentado referente às questões objeto de recurso.

9.2.7 Não será encaminhada resposta individual ao candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

9.2.8. A decisão sobre o recurso interposto caberá à Comissão do Concurso Público, com base na recomendação da banca elaboradora, podendo resultar na anulação de questões da prova, quando cabível, ou na retificação do gabarito preliminar. Tal decisão será irrecorrível.

9.2.9 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como correta para todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

9.2.10 O resultado dos recursos, gabaritos definitivos e nota preliminar da prova objetiva serão divulgados no dia 26 de dezembro de 2025 pela internet no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba “Concursos”, no site da Prefeitura Municipal de Saudades (<https://saudades.atende.net>) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

9.2.11. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às notas preliminares da prova objetiva, poderá interpor recurso até dia 29 de dezembro de 2025, exclusivamente no sistema eletrônico de interposição de recurso, área do candidato, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.

9.2.12 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso quanto ao gabarito oficial.

9.2.13 O resultado dos recursos e nota oficial da prova objetiva serão divulgados no dia 02 de janeiro de 2026 pela internet no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba “Concursos”, no site da Prefeitura Municipal de Saudades (<https://saudades.atende.net>) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

9.3 Da interposição de recurso

9.3.1 O recurso deverá ser feito exclusivamente no sistema eletrônico de interposição de recurso, pela internet, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, na área do candidato, espaço próprio, fundamentando devidamente o recurso:

9.3.2 Se for o caso, um documento poderá ser anexado para complementar a fundamentação e argumentação;

9.3.2.1 Somente será aceito documento no formato PDF, com tamanho máximo de 2MB;

9.3.3 Não será analisado e respondido recurso enviado por e-mail, correios ou outro meio.

9.3.4 Não será respondido recurso interposto fora do prazo estabelecido para interposição, independentemente do motivo alegado.

9.3.5 Somente será apreciado recurso fundamentado e devidamente argumentado com justificativa, sendo rejeitado o recurso não fundamentado.

9.3.6 Todos os recursos que cumprirem as determinações acima descritas serão analisados e a Comissão Técnica do Concurso disponibilizará a resposta aos recursos pela internet, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.

9.3.7 As respostas aos recursos serão disponibilizadas para acesso dos candidatos pela internet no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba “Concursos”, no site da Prefeitura Municipal de Saudades (<https://saudades.atende.net>) e no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, no dia 02 de janeiro de 2026.



10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A prova de títulos é de caráter classificatório e somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva para os cargos de: **Orientador Escolar, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Artes, Professor de Educação Infantil com pedagogia, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental - 1ª à 5ª ano com pedagogia, Psicólogo (Secretária da Educação).**

10.2 São compreendidos como títulos:

Cargos	Títulos aceitos
Orientador Escolar, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Artes, Professor de Educação Infantil com pedagogia, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental - 1ª à 5ª ano com pedagogia, Psicólogo (Secretária da Educação).	Apenas os certificados ou diplomas de cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização (lato sensu) acompanhados do histórico escolar, mestrado ou doutorado (stricto sensu) exclusivamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo e que possua relação direta com as atribuições e a área de atuação do cargo.

10.2.1 Para os cargos cuja escolaridade mínima estabelecida compreenda a exigência de pós-graduação lato sensu/especialização, não serão considerados, para fins de pontuação de títulos, aqueles que constituam requisito mínimo para o provimento do cargo. Somente serão computados os títulos adicionais que excedam tal exigência.

10.3 Outros documentos não serão considerados.

10.4 Somente poderão anexar os documentos relativos à prova de títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros) na prova objetiva.

10.5 Os títulos deverão ser digitalizados em PDF, em arquivo único, frente e verso, em formato visível/legível, e anexados, exclusivamente, na área do candidato no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, entre os dias 02 de janeiro de 2026 e dia 05 de janeiro de 2026, através de carregamento do arquivo (upload), seguindo as instruções contidas na página.

10.6 A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

10.7 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital ou ilegíveis, ainda que entregues, não serão considerados.

10.8 Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital e não será admitido, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

10.9 Serão avaliados na Prova de Títulos, os certificados ou diplomas de curso de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, de Mestrado e de Doutorado, observado o disposto no item 10.10.

10.10 Os títulos apresentados serão pontuados, conforme a tabela abaixo:

TÍTULO	VALOR DA PONTUAÇÃO
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, acompanhado de Histórico Escolar, exclusivamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo e que possua relação direta com as atribuições e a área de atuação do cargo.	0,5
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, exclusivamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo e que possua relação direta com as atribuições e a área de atuação do cargo.	0,8
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, exclusivamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo e que possua relação direta com as atribuições e a área de atuação do cargo.	1,0
Pontuação máxima da prova de títulos	1,0
* Somente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo e que possua relação direta com as atribuições e a área de atuação do cargo. * Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com a área a que concorre, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar a análise, com vistas à eventual aferição. * O candidato somente poderá apresentar/enviar um único título em uma única categoria. * Para os cargos cuja escolaridade mínima estabelecida compreenda a exigência de pós-graduação lato sensu/especialização, não serão considerados, para fins de pontuação de títulos, aqueles que constituam requisito mínimo para o provimento do cargo. Somente serão computados os títulos adicionais que excedam tal exigência.	

10.11 Não serão pontuados os títulos que não constem na relação constante do item 10.10.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

10.12 Os títulos previstos no item 10.10 somente serão pontuados uma única vez e, portanto, não haverá somatório de títulos e tão pouco serão pontuados cumulativamente.

10.13 Para fins de análise e cômputo da respectiva pontuação, nos termos do quadro constante no item 10.10 os candidatos deverão observar as seguintes condições, conforme o caso:

10.13.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de doutorado ou de mestrado será aceito apenas diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

10.13.2 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.13.3 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu* será aceito apenas Certificado, com carga horária mínima de 360 horas, em que conste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda que está de acordo com as normas do Conselho Estadual de Educação (CEE), acompanhado do respectivo histórico escolar.

10.14 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas estipuladas no item anterior, o candidato deverá solicitar à instituição responsável pela oferta do curso uma declaração atestando que o curso atendeu as normas citadas no item anterior e anexá-las juntamente com título ao sistema.

10.15 O documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.16 O diploma, ou certificado obtido no exterior só será avaliado se o curso for reconhecido pelo MEC e validado por instituição federal de ensino superior.

10.17 O candidato que teve alteração no nome ou sobrenome somente terá o seu título pontuado se anexar cópia do documento comprobatório da alteração juntamente com o título (Certidão de casamento, Averbação de Divórcio ou outro documento).

10.18 NÃO serão pontuados os títulos:

- a) que não estiverem nítidos e/ou legíveis;
- b) que contenham erro de digitalização que dificulte a sua avaliação;
- c) de curso que seja o requisito/habilitação para contratação;
- d) sem relação direta com a área de atuação do cargo;
- e) que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação;
- f) de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação;
- g) de cursos não concluídos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

h) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação.

i) de pós-graduação lato sensu que não estiverem acompanhados do histórico escolar.

10.19 A divulgação da nota preliminar da prova de títulos será efetuada no dia 09 de janeiro de 2026 conforme o prazo indicado no cronograma.

10.20 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, poderá interpor recurso até o dia 12 de janeiro de 2026.

10.21 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio de consulta individual pela internet na área do candidato, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

10.22 Por ocasião do recurso, pode ser encaminhado somente documento que sirva para esclarecer dados do(s) documento(s) apresentado(s), sendo vedada a inclusão de novos títulos ou de documentos faltantes.

10.23 As respostas aos recursos serão disponibilizadas para acesso dos candidatos pela internet no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba "Concursos", no site da Prefeitura Municipal de Saudades (<https://saudades.atende.net>) e no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, no dia 14 de janeiro de 2026.

10.24 A decisão da Comissão do Concurso Público sobre os recursos é irrecorrível.

10.25 O resultado da Prova de Títulos, em ordem decrescente de pontuação, será divulgado no dia 14 de janeiro de 2026 pela internet, no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos.

11. PROVA PRÁTICA

11.1 Prova Prática para os cargos de Agente de Manutenção e Conservação, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas - Britador, Pedreiro.

11.1.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na data provável de 04 de janeiro de 2026, no município de Saudades-SC, em locais e horários que serão informados na data provável de 02 de janeiro de 2026 no site do Concurso Público.

11.1.2 Serão convocados para participar da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva até o limite da classificação a seguir:

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA	
Cargo	Total de Convocados
Agente de Manutenção e Conservação	20º



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Motorista	20º
Operador de Máquinas	20º
Operador de Máquinas - Britador	20º
Pedreiro	20º

11.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na tabela do item 11.1.2 de Convocação para a Prova Prática, ainda que tenham obtido a nota mínima prevista na Prova Objetiva, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados/eliminados do Concurso Público.

11.1.4 Ocorrendo empate entre candidatos classificados para a Prova Prática, serão aplicados os critérios de desempate descritos no item 12.2 deste Edital.

11.1.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

11.1.6 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova Prática, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracteriza desistência, resultando na eliminação do concurso público.

11.1.7 Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e instruções, na data, local, sala e horário anunciados no Edital de Convocação, que será publicado no dia 02 de janeiro de 2026.

11.1.8 Os candidatos devem chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, satisfazendo as seguintes exigências:

- Apresentar documento oficial de identificação com foto (original);
- Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original válida, categoria “D” para o cargo de **Motorista**, conforme requisito mínimo para o cargo.
- Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original válida, categoria “C” para os cargos de **Operador de Máquinas e Operador de Máquinas - Britador**, conforme requisito mínimo para o cargo.
- Trajados com calça e camisa ou camiseta e calçados adequados (calçado fechado) para a execução das tarefas da Prova Prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário mencionada acima.

11.1.9 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença.

11.1.10 Após a identificação, os candidatos receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, e nem mesmo manter contato com os demais candidatos, sob pena de eliminação do concurso público.

11.1.11 Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

11.1.12 Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada por meio do endereço eletrônico <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.

11.1.13 A Fundeste e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por eventuais acidentes que possam vir a acontecer durante a realização da Prova Prática.

11.1.14 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das atribuições constantes do Anexo III deste Edital, considerando os respectivos conteúdos programáticos que fazem parte do Anexo I, observada a descrição do item abaixo.

11.1.15 Durante a realização da Prova Prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

11.2 Descrição da prova prática para o cargo de Motorista:

11.2.1 O candidato deve conduzir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final da prova o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

11.2.2 O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:

- * Ligar o veículo;
- * Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
- * Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva;
- * Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

* Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 (duas) tentativas para estacionamento correto;

* Desligar o veículo com segurança.

11.2.3 Critérios e pontuação Prova Prática para o cargo de Motorista.

Desempenho Avaliado	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
1. Verificação da condição de funcionamento e segurança e verificação dos equipamentos obrigatórios.	1,00	0,50	0,10	0,00
2. Medidas de segurança e cuidados antes de colocar o veículo em movimento. Ligar e arrancar.	2,00	1,00	0,20	0,00
3. Condução durante o trajeto indicado e execução da tarefa típica da função.	3,00	1,50	0,30	0,00
4. Direção defensiva, normas de circulação e sinalização	2,00	1,00	0,20	0,00
5. Parada, manobras e estacionamento.	1,00	0,50	0,10	0,00
6. Postura corporal.	1,00	0,50	0,10	0,00
Pontuação Máxima	10,00			

11.2.4 São faltas eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) encostar/avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo duas tentativas;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado;
- e) transitar em contramão de direção;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) não realizar a prova no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;
- j) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tiver concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- k) não utilizar o cinto de segurança.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

11.2.5 Os veículos que serão utilizados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Saudades, no estado em que se encontrarem.

11.2.6 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

11.2.7 A prova prática poderá ser gravada em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora do Concurso Público para fins de registro.

11.3 Descrição da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas

- Britador:

11.3.1 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o conhecimento técnico e a habilidade de execução do equipamento.

11.3.2 O candidato deverá utilizar dois equipamentos que serão disponibilizados pelo Município de Saudades, os quais serão definidos pela organizadora, cuja operação poderá ser exigida para a prova prática: retroescavadeira, caminhão caçamba, trator de esteira, britador e similares.

11.3.3 O candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos, funcionamento e operação da máquina. Deverá conduzir o equipamento em determinado percurso, efetuar determinadas manobras e realizar tarefa própria da função de Operador de Máquinas, seguindo o roteiro abaixo:

- * Ligar o equipamento;
- * Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
- * Conduzir a máquina/equipamento até o local de realização da tarefa específica, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e aos cuidados com relação à direção defensiva;
- * Demonstrar completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
- * Executar uma tarefa própria do equipamento, no tempo determinado e conforme a Folha de Tarefas, demonstrando inequivocamente conhecer a correta operação do equipamento/máquina, bem como todas as precauções de segurança;
- * Conduzir a máquina/equipamento e estacionar no local indicado pelo avaliador;
- * Desligar o equipamento com segurança.

11.3.4 Critérios e pontuação Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas Britador:

Desempenho Avaliado	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
---------------------	--------------------	----------------------	---------------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

1. Demonstração de conhecimento do equipamento: mecânica, funcionamento, operações típicas e controles.	2,00	1,00	0,20	0,00
2. Verificação da condição de funcionamento e segurança.	1,00	0,50	0,10	0,00
3. Ligar, verificar a segurança, operar, manobrar e conduzir a máquina.	1,00	0,50	0,10	0,00
4. Qualidade na execução da tarefa típica da função.	3,00	1,50	0,30	0,00
5. Produtividade na execução da tarefa típica da função.	2,00	1,00	0,20	0,00
6. Parada, manobras e estacionamento.	0,50	0,25	0,05	0,00
7. Postura corporal.	0,50	0,25	0,05	0,00
Pontuação	10,00			

11.3.5 O tempo disponibilizado para que cada candidato possa realizar a prova prática será de 20 (vinte) minutos, para execução da prova.

11.3.6 São faltas eliminatórias:

- a) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado;
- b) provocar acidente durante a realização do exame;
- c) não realizar a prova no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;
- d) não utilizar o cinto de segurança.

11.3.7 A prova prática poderá ser gravada em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora do Concurso Público para fins de registro.

11.4 Descrição da prova prática para o cargo de Agente de Manutenção e Conservação e Pedreiro:

11.4.1 O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e a economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos:

- 1. Conhecimento técnico no reconhecimento de peças;
- 2. Produtividade e organização na execução do serviço;
- 3. Eficiência/qualidade do serviço apresentado;



4. Administração do tempo na execução das tarefas.

11.4.2 Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 a 2,50 pontos, sendo no total 10,00 pontos.

11.4.3 Demais informações e relativas a prova prática serão divulgadas no edital de convocação.

11.4.4 A prova prática poderá ser gravada em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora do Concurso Público para fins de registro.

11.5 Da divulgação da avaliação da Prova Prática para os cargos de Agente de Manutenção e Conservação, Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Máquinas - Britador e Pedreiro, recursos e aprovação.

11.5.1 Considera -se aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

11.5.2 Os candidatos que não tenham obtido a classificação mínima para participarem da Prova Prática e/ou tendo participado e não obtido a nota mínima para aprovação, bem como tenham cometido alguma das faltas eliminatórias indicadas no item 11.2.4 e 11.3.6, serão desclassificados/eliminados do Concurso Público.

11.5.3 A divulgação da nota preliminar da prova prática será efetuada no dia 07 de janeiro de 2026 conforme o prazo indicado no cronograma.

11.5.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar da Prova Prática, poderá interpor recurso até o dia 08 de janeiro de 2026.

11.5.5 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio de consulta individual pela internet, na área do candidato no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, seguindo as orientações da página. A ficha de avaliação da prova prática digitalizada será disponibilizada ao candidato no dia 07 de janeiro de 2026 por meio do site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> na área do candidato. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

11.5.6 Por ocasião do recurso, pode ser encaminhado somente documento que sirva para esclarecer dados do(s) documento(s) apresentado(s).

11.5.7 A resposta ao recurso será disponibilizada no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos e no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> no dia 14 de janeiro de 2026.

11.5.8 A decisão da Comissão do Concurso Público sobre os recursos é irrecorrível.

11.5.9 O resultado da Prova Prática, em ordem decrescente da pontuação será divulgada no dia 14 de janeiro de 2026 pela internet, no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos.



12. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na pontuação final, apurados conforme segue:

12.1.1 Para o cargo de **Auxiliar em Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde (todas microáreas), Agente de Combate às Endemias, Assistente de Educação, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Atendente de Farmácia, Agente Educativo, Enfermeira, Engenheiro Civil, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Merendeira, Monitor Social, Odontólogo, Psicólogo, Psicólogo 20 horas, Psicopedagogo, Médico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional, Recepcionista, Zelador:**

Nota Final = Nota da Prova Objetiva

12.1.2 Para os cargos de **Orientador Escolar, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Artes, Professor de Educação Infantil com pedagogia, Professor de Ensino Fundamental (1ª à 5ª) e Educação Infantil - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental - 1ª à 5ª ano com pedagogia, Psicólogo (Secretária da Educação):**

Nota Final = ((NPO x 0,90) + (NPT))

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota prova objetiva.

NPT = Nota prova títulos

12.1.3 Para os cargos de **Agente de Manutenção e Conservação, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas - Britador, Pedreiro:**

Nota Final = ((NPO x 0,40) + (NPP x 0,60))

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota prova objetiva.

NPP = Nota prova prática

12.2 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- b) maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

- c) maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova objetiva de Matemática;
- e) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades
- f) maior pontuação na prova objetiva de Noções de Informática;
- g) maior idade;
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal);
- i) sorteio público.

12.3 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final ou convocação para a prova prática ou de desempenho didático, o benefício da alínea “h”, deverão enviar para o e-mail concursos@unochapeco.edu.br até o dia 24 de novembro de 2025, cópia da certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao efetivo exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, não se responsabilizando a Fundeste por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento via e-mail.

12.4 O resultado final preliminar do Concurso Público será publicado por meio de Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, no dia 14 de janeiro de 2026.

12.5 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado final preliminar até o dia 15 de janeiro de 2026.

12.5.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio de consulta individual pela internet na área do candidato, no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025> seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de interposição de outra forma e/ou por outro meio, ou ainda, fora do prazo estabelecido independentemente do motivo alegado.

12.6 Por ocasião do recurso, pode ser encaminhado somente documento que sirva para esclarecer dados do(s) documento(s) apresentado(s).

12.7 As respostas aos recursos serão disponibilizadas para acesso dos candidatos pela internet no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba “Concursos”, no site da Prefeitura Municipal de Saudades (<https://saudades.atende.net>) e no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>, no dia 19 de janeiro de 2026.

12.8 A decisão da Comissão do Concurso Público sobre os recursos é irrecorrível.

12.9 O Resultado Final do Concurso Público, em ordem decrescente da pontuação e considerando os critérios de desempate, será divulgada no dia 19 de janeiro de 2026 pela internet, no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos e no site <http://acafe.org.br/uno/concurso-saudades-2025>.



13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Findos os trabalhos atribuídos à Fundação contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado será submetido à homologação do Município de Saudades - SC, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo por meio de ato próprio e adequado, observando-se o prazo do cronograma no dia 19 de janeiro de 2026.

14. DO PROVIMENTO DE VAGAS

14.1 A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade do Município de Saudades dentro do prazo de validade do Concurso Público, tempo determinado com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.2 A aprovação no Concurso Público não garante o direito à admissão, cabendo ao Município de Saudades convocar apenas o número de candidatos aprovados que considerar necessário, conforme seu critério.

14.3 O provimento das vagas fica sujeito ao atendimento da legislação vigente, cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, normativas do Município de Saudades.

14.4 Para admissão o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

14.5 São requisitos para admissão:

14.5.1 Ser aprovado neste Concurso Público;

14.5.2 Nacionalidade brasileira

14.5.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

14.5.4 Ter a escolaridade exigida para o cargo no ato da posse;

14.5.5 Diploma ou Certificado (conforme exigência do cargo);

14.5.6 Carteira de Registro em conselhos e órgão de classe (conforme exigência do cargo);

14.5.7 Carteira de Habilitação (conforme exigência do cargo).

14.5.8 Gozar de boa saúde física, mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das funções que lhe serão atribuídas, mediante confirmação e exame médico admissional;

14.5.9 Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

14.5.10 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

14.5.11 Certidão negativa de antecedentes criminais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

14.5.12 Quitação com as obrigações eleitorais.

14.5.13 Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

14.5.14 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

14.5.15 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

14.5.16 Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

14.5.17 Apresentar todos os demais documentos solicitados pelo Município ao candidato no ato da nomeação, dentro do prazo legal para a posse.

14.6 Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no item 2.1 deste edital são essenciais para o provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos do Município de Saudades - SC, no prazo estabelecido. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

14.7 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.8 Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime adotado pelo Município de Saudades e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a contratação à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

14.9 O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

14.10 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Área de Recursos Humanos do Município de Saudades, após o resultado final.

15. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 Qualquer cidadão é parte legítima para, tempestiva, motivada e justificadamente propor a impugnação deste Edital.

15.2 A petição que impugnar este Edital deverá ser enviada até o dia 05 de novembro de 2025, conforme indicado no cronograma, através do e-mail concursos@unochapeco.edu.br, em requerimento próprio disponibilizado no Anexo II, não se responsabilizando a Fundeste por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento do pedido via e-mail.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

15.3 Na petição deverá constar a(s) razão(ões) da impugnação, acompanhada(s) de justificativa(s), sendo imprescindível a fundamentação legal e a identificação completa do impugnante. Ausentes estas condições, bem como a não observância do item 15.2, o requerimento não será conhecido.

15.4 Não serão conhecidas impugnações que visem a alteração da data de aplicação das provas objetiva e prática sob o fundamento de que há outra prova de concurso, vestibular, etc. para a mesma data;

15.5 O resultado de eventuais impugnações será publicado no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos, no dia 10 de novembro de 2025.

15.6 Não caberá recurso administrativo sobre o resultado da impugnação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência do Município de Saudades - SC.

16.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme capítulo anterior, resta caracterizada por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.4 O candidato deverá manter o endereço e telefone atualizados enquanto perdurar a validade do Concurso Público. A convocação será feita exclusivamente através do Diário Oficial dos Municípios – DOM, devendo o candidato ser responsável por acompanhar as possíveis convocações.

16.5 A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido considerando as efetivas necessidades administrativas do Município de Saudades - SC, sempre observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em seleção, cumprimento dos demais requisitos e o prazo de validade do Concurso Público.

16.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público. Os resultados de cada uma das fases serão publicados através de termos específicos.

16.7 Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Concurso Público ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados.

16.8 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Município de Saudades - SC ou a Fundação contratada para a operacionalização deste concurso público poderá anular a inscrição,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova.

16.9 O Município de Saudades e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste não se responsabilizam por transporte, alimentação ou estadia dos candidatos durante a realização da prova objetiva, das demais etapas ou de qualquer outro ato relacionado a este Concurso Público.

16.10 Os casos não previstos, no que tange à realização deste concurso público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela realizadora do concurso público e pelo Município de Saudades (pela Comissão especialmente designada para acompanhamento deste Concurso Público), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

16.11 São anexos deste edital:

ANEXO I – Conteúdo Programático mínimo para a Prova Objetiva;

ANEXO II - Formulário para a Impugnação do Edital;.

ANEXO III – Atribuições;

ANEXO IV - Microáreas de atendimentos de agentes de saúde de Saudades - SC.

16.12 Informações adicionais podem ser obtidas na Universidade Comunitária da Região de Chapecó, (49) 3321-8383 no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, no e-mail concursos@unochapeco.edu.br e na internet, no site <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> na aba Concursos.

16.13 Os casos omissos e situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com o Município de Saudades - SC.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Concurso Público, que não encontre solução na área administrativa.

Saudades - SC, 31 de outubro de 2025.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito do Município de Saudades/SC



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL ALFABETIZADO

Interpretação de texto, ortografia, acentuação, pontuação, formação e classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo e artigo), divisão silábica, sinônimos e antônimos, e as noções básicas de concordância.

MATEMÁTICA NÍVEL ALFABETIZADO

Noções de Matemática: Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES ALFABETIZADO

Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Saudades-SC; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saudades-SC (Lei nº05/2002);

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Noções de jardinagem e cuidados com áreas verdes: técnicas de poda de árvores, arbustos e plantas ornamentais; preparo do solo, adubação, plantio e cultivo de mudas; irrigação e manutenção de jardins e áreas verdes; aplicação segura de inseticidas, herbicidas e fungicidas para preservação de plantas e controle de pragas; noções de preservação ambiental e sustentabilidade no manejo de áreas verdes urbanas. Atividades braçais e transporte de materiais: movimentação de cargas leves e médias, carga e descarga de peças, materiais e bens patrimoniais; técnicas adequadas de deslocamento, transporte e acondicionamento de materiais para evitar acidentes e danos aos bens públicos; utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) em atividades físicas e de movimentação de cargas. Procedimentos de limpeza e higiene urbana: varrição, remoção de resíduos, lavagem de logradouros, desobstrução de calçadas e sarjetas; cuidados com resíduos orgânicos e inorgânicos, separação e descarte correto conforme normas municipais e ambientais; noções de zeladoria e manutenção urbana. Normas de segurança e saúde do trabalho (NRs). Noções de manutenção elétrica, hidráulica, marceneiro, pedreiro e reparos em geral.



AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

Noções de manutenção e conservação de espaços públicos: limpeza e conservação de ruas, vias, praças, logradouros, equipamentos; organização e guarda de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades de limpeza e manutenção; procedimentos seguros para manuseio e armazenamento de produtos de limpeza e materiais de trabalho. Jardinagem e cuidados com áreas verdes: técnicas de poda de árvores, arbustos e plantas ornamentais; preparo do solo, adubação, plantio e cultivo de mudas; irrigação e manutenção de jardins e áreas verdes; aplicação segura de inseticidas, herbicidas e fungicidas para preservação de plantas e controle de pragas; noções de preservação ambiental e sustentabilidade no manejo de áreas verdes urbanas. Atividades braçais e transporte de materiais: movimentação de cargas leves e médias, carga e descarga de peças, materiais e bens patrimoniais; técnicas adequadas de deslocamento, transporte e acondicionamento de materiais para evitar acidentes e danos aos bens públicos; utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) em atividades físicas e de movimentação de cargas. Serviços de apoio à produção e construção: noções de serviços em obras municipais, confecção de tubos de concreto, máquinas e atividades de construção civil; noções básicas de segurança do trabalho em canteiros de obras e normas preventivas de acidentes. Procedimentos de limpeza e higiene urbana: varrição, remoção de resíduos, lavagem de logradouros, desobstrução de calçadas e sarjetas; cuidados com resíduos orgânicos e inorgânicos, separação e descarte correto conforme normas municipais e ambientais; noções de zeladoria e manutenção urbana. Normas de segurança e saúde do trabalho (NRs).

MERENDEIRA

Os alimentos e proteção. Organização das refeições. Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque. Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Higiene e organização do ambiente de trabalho, utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos nas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Segurança no trabalho. Uso adequado de EPIs. Trabalho em equipe multiprofissional. Conceitos de pré-preparo dos alimentos. Confeccionar preparações como: saladas, sobremesas, café/chá e outras que lhe foram atribuídas. Higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos e instalações segundo normas técnicas padronizadas pela vigilância sanitária. Procedimentos para recolhimento de resíduos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



MOTORISTA

Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. Noções básicas sobre complexo de trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O Código Nacional de Trânsito e seu regulamento. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito, tipos de habilitação; O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Organização do local de trabalho e processos de trabalho. Boas maneiras. Ética no Serviço Público: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público.

OPERADOR DE MÁQUINAS

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO: Noções fundamentais de funcionamento, manutenção e operação de trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrola, pá carregadeiras, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, escavadeira hidráulica e similares. Segurança do trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL FUNDAMENTAL

Interpretação de textos: princípios de coesão e coerência textuais. Ortografia. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Níveis de linguagem. Acentuação gráfica. Uso da crase. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem.



Classes de palavras. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas.

MATEMÁTICA NÍVEL FUNDAMENTAL

Noções de Matemática: Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. Equações do 1º grau. Razão e proporção, regra de três, Unidades de medida.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES FUNDAMENTAL

Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Saudades-SC; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saudades-SC (Lei nº05/2002);

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL FUNDAMENTAL

OPERADOR DE MÁQUINAS - BRITADOR

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO: Noções fundamentais de funcionamento, manutenção e operação de trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrola, pá carregadeiras, britador, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, escavadeira hidráulica e similares. Segurança do trabalho.

PEDREIRO

Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Solos – obras de terra, estabilidade do solo. Topografia – locação de obra, cálculo de área, determinação de prumo e nível. Máquinas e equipamentos para a construção civil. Agregados – areia e brita. Argamassas – cimentos, cal, aditivos. Alvenaria – blocos cerâmicos e de concreto. Aço – ferragem, estribos e armação. Cobertura – madeira, telhas cerâmicas, metálicas e de fibrocimento. Revestimentos – reboco, cerâmicos. Conhecimentos básicos das normas



NBRs e NRs. Equipamentos de segurança. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CARGOS NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL MÉDIO

Interpretação de textos: princípios de coesão e coerência textuais. Ortografia. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Níveis de linguagem. Acentuação gráfica. Uso da crase. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem. Classes de palavras. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas.

MATEMÁTICA NÍVEL MÉDIO

Noções de Matemática: Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. Equações do 1º grau. Razão e proporção, regra de três, porcentagem. Unidades de medida. Geometria Plana: perímetro e área.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA NÍVEL MÉDIO

Sistema operacional e ambiente Windows atual Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES NÍVEL MÉDIO

Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Saudades-SC; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saudades-SC (Lei nº05/2002);



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética. Trabalho em equipe; doenças sexualmente transmissíveis (DST); métodos contraceptivos; vacinação; assistência à mulher, à criança e ao idoso; doenças: tipos, formas de prevenção e tratamento; Malária e Dengue: vetores, vírus, sintomas e medidas de controle (criadouros); Drogas. Agentes de Saúde: calendário de vacinação, programa de saúde da família, saúde da criança, adolescentes, adultos e idosos. Saúde do homem e da mulher. Conhecimento sobre hipertensão, hipotensão, diabetes mellitus, visitas, cadastramento.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes do SUS, organização e funcionamento da atenção primária, vigilância em saúde, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental, Política Nacional de Promoção da Saúde, atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Educação em saúde: noções de educação em saúde individual e coletiva, estratégias de orientação comunitária para prevenção de doenças, práticas educativas em escolas, domicílios e coletividades, linguagem adequada para diferentes públicos e técnicas de mobilização comunitária. Vigilância em saúde e doenças endêmicas: Dengue, Zika e Chikungunya (características do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, ciclo de vida, criadouros, formas de prevenção e controle, sintomas e sinais de alerta); Leishmaniose tegumentar e visceral (vetor, reservatórios, transmissão, prevenção e controle); Doença de Chagas (transmissão, vetor, medidas de vigilância e controle domiciliar); Esquistossomose e outras helmintoses (formas de transmissão, diagnóstico coproscópico, tratamento e prevenção); peste e outras zoonoses (vigilância em roedores e carnívoros, coleta de material para exames, medidas de prevenção e controle); febre amarela, malária, leptospirose e raiva. Entomologia e controle de vetores: identificação de vetores de importância epidemiológica, vigilância entomológica, coleta, identificação e transporte de amostras, técnicas de borrifação, dedetização e nebulização, uso seguro e racional de inseticidas, monitoramento e eliminação de criadouros e medidas de biossegurança. Vigilância ambiental: saneamento básico e saúde, resíduos sólidos e controle de vetores, destino adequado de lixo e entulho, armazenamento de água, drenagem de águas pluviais, fiscalização de locais propícios à proliferação de vetores e ações integradas de vigilância ambiental. Segurança do trabalho e biossegurança: uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), normas de segurança em atividades de campo e visitas domiciliares, riscos químicos e biológicos, procedimentos de coleta, transporte e acondicionamento de amostras biológicas. Comunicação e mobilização social: técnicas de abordagem domiciliar e comunitária, ética e postura profissional, orientação aos moradores sobre



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

limpeza, higiene, manutenção de imóveis e prevenção de doenças, elaboração e execução de palestras e campanhas educativas. Legislação pertinente: Constituição Federal (arts. 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde – SUS), Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Federal nº 11.350/2006 (regulamenta as atividades de ACS e ACE, com alterações da Lei nº 13.595/2018), normas da ANVISA e da Vigilância Sanitária e Ambiental aplicáveis ao controle de vetores.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Gestão Administrativa e Escolar: Organização e funcionamento da secretaria escolar; Gestão de documentação escolar; Normas de procedimentos administrativos; Correspondência oficial e relatórios e Sistemas de Gestão Escolar. Gestão Democrática. Planejamento e Avaliação Escolar: Projeto Político Pedagógico (PPP); Planejamento Estratégico Escolar e Avaliação Institucional e Processos de Qualidade. Gestão de Pessoas e Recursos: Gestão de pessoas na secretaria escolar; Comunicação e relacionamento interpessoal e Gestão de recursos materiais e patrimoniais. Procedimentos e Protocolos de Segurança: Segurança e privacidade de informações e Gestão de arquivos e documentos digitais. Sistemas online. Letramento digital. Participação e Atuação no Contexto Escolar: Preparação, secretariamento e participação em reuniões colegiadas; papel e funcionamento dos conselhos escolares. Gestão de Processos Educacionais e Administrativos: Elaboração e gestão de processos administrativos; fluxos de trabalho; acompanhamento de processos de matrícula e documentação. Funções do Secretário Escolar. Legislação e Políticas Educacionais. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Agenda 2030 – ODS 4. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração Pública: administração direta e indireta; princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal); atos administrativos – conceito e características. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 e atualizações): noções gerais, finalidade e princípios. Redação e correspondência oficial: elaboração de certidões, memorandos, ofícios, comunicados e uso do correio eletrônico. Noções de arquivo: organização, classificação, codificação, catalogação, tramitação e guarda de documentos. Relações humanas no trabalho: motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe e organização informal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de atendimento ao público.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Fundamentos da saúde bucal: anatomia dentária básica, técnicas de higiene oral e controle de infecção. Preparo de materiais e instrumentais odontológicos, assistência ao cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos, aplicação tópica de flúor e orientação de higiene bucal. Procedimentos de prevenção e controle das principais doenças bucais. Educação em saúde bucal individual e coletiva. Atendimento humanizado, com foco em crianças, adultos, idosos e grupos vulneráveis. Legislação



básica da profissão: Lei nº 11.889/2008 (regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal).

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização conforme Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Portaria GM/MS nº 3.916/1998, atualizada em 2024); programas Farmácia Popular e dispensação de medicamentos no SUS. Noções de farmacologia: classes de medicamentos de uso comum (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, anti-hipertensivos, antidiabéticos); formas farmacêuticas; vias de administração; conservação e validade de medicamentos. Atendimento farmacêutico: recepção de prescrições médicas; conferência e encaminhamento para dispensação; orientação básica ao usuário sobre uso racional de medicamentos conforme protocolos do SUS. Armazenamento e controle de medicamentos: recebimento, estocagem, controle de validade e condições de conservação; controle de estoque; dispensação de medicamentos sob supervisão do farmacêutico. Legislação sanitária e normas de farmácia: Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos e correlatos); normas da ANVISA sobre boas práticas em farmácias (RDC nº 44/2009, atualizada pela RDC nº 856/2024); Ética e responsabilidade profissional: princípios de ética no serviço público; sigilo no atendimento; responsabilidade do atendente sob supervisão do farmacêutico. Segurança no trabalho: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); aplicação de normas de biossegurança e prevenção de acidentes em farmácias.

AGENTE EDUCATIVO

Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à educação. O papel do profissional da Educação Infantil. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo – pedagógico. Desenvolvimento infantil. Desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos. Sinais e sintomas das doenças mais frequentes no cotidiano escolar. Disciplina e vigilância dos alunos. Situações de emergência. Noções básicas de prevenção de acidentes e primeiros socorros. Alfabetização, letramento, numeramento e multiletramento; A transversalidade no currículo da Educação Básica; Princípios e metodologias da Educação Inclusiva; Gestão pedagógica: planejamento, execução e avaliação das práticas curriculares na Educação Básica; A Educação das Relações Étnico-Raciais no Âmbito da Educação Básica; As Identidades que configuram o Processo Educativo (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); A transversalidade e a interdisciplinaridade no currículo da Educação Básica; Mídias, Educomunicação e



Tecnologias na Educação;

MONITOR SOCIAL

Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Família: a) Conceitos b) Família na contemporaneidade c) Relações e conflitos familiares d) Convivência familiar e comunitária. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Adolescência e Juventude. Questionamentos sobre a importância dos cuidados na Primeira Infância/Desenvolvimento Infantil. Organização do trabalho pedagógico na escola. Dificuldades de aprendizagem. Fracasso escolar. População em situação de rua. Trabalhos em grupo e a organização do trabalho socioeducativo. Violência: a) formas de violência: negligência, física, psicológica, sexual (abuso e exploração). Educação Social: a) fundamentos b) conceito c) Pedagogia Social d) Educação Social. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS (Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS). Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Prevenção de acidentes no ambiente escolar, transporte e locomoção. Promoção para a saúde: higiene pessoal, planejamento familiar, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, prevenção de doenças infecto contagiosas, gravidez indesejada, amamentação, alimentação e cuidados com as crianças, vacinação obrigatória, combate a insetos causadores de doenças. Alimentação saudável.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Política Nacional da Atenção Básica. Estratégia de saúde da família: conceito de acolhimento no ESF, conceito e ações de visitas domiciliares do ESF. Visita domiciliar, cuidados de higiene e conforto, alimentação ou auxílio-alimentação do paciente. Administração de medicamentos: via oral e parenteral, atenção à prescrição, técnicas adequadas. Assistência humanizada de enfermagem; Cálculos de doses de medicações; Calendário Nacional de imunização; Imunização: técnicas de preparo de vacinas, vias de administração, reações imediatas e tardias. Conceito de infecção, desinfecção, assepsia, antisepsia; Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher/gestante/puérpera, adultos e idosos. Doenças de notificação compulsória; Doenças infectocontagiosas: Conceitos, tipos, formas de transmissão, precauções, padrão de prevenção e cuidados na assistência dessas doenças; Doenças relacionadas ao trabalho; Epidemiologia, prevenção e controle de infecções; Controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis. Feridas: tipos, técnicas de realização de curativos e de prevenção. Medidas de controle de infecção; Mensuração de dados vitais - Conceito, técnicas de mensuração e valores de referência. Limpeza, desinfecção e ordem do material, de equipamentos e de dependências das unidades de saúde. Saúde do Trabalhador.



Urgências e emergências. Assistência em enfermagem em pacientes de UTI.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Arquitetura de hardware, processadores, placas mãe, memórias, mídias de armazenamento, processamento e armazenamento de dados, dispositivos de entrada e saída. Montagem, instalação e manutenção de computadores, monitores, scanners, impressoras e periféricos. Avaliação de desempenho e diagnóstico de problemas em computadores, monitores, scanners, impressoras e periféricos. Arquitetura de redes de computadores, topologia física, topologia lógica, protocolos de comunicação de dados, tipos de rede, equipamentos de interconexão, instalação, administração, manutenção, análise de desempenho e diagnóstico de problemas. Conceitos de Sistemas Operacionais, instalação, administração, manutenção e diagnóstico de problemas. Instalação e configuração de aplicativos e utilitários em geral, instalação e configuração de aplicativos de escritório e produtividade. Conceitos de segurança da informação, proteção de dados, instalação e configuração de softwares antivírus, políticas de segurança e práticas recomendadas na gestão de dados. Conceitos de nuvem pública e privada. Conceitos de suporte ao usuário, níveis de atendimento, gestão de chamados, gestão de problemas, SLA e ITIL. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

RECEPCIONISTA

O papel da(o) recepcionista. Ética profissional. Marketing pessoal. Relacionamento interpessoal. Processo de comunicação. Atendimento telefônico. Atendimento ao cliente. Técnicas de recepção. Qualidade na recepção de clientes. Agendamentos e tipos de agendas. Fluxo de entrada e saída de documentos. Tipos de arquivos. Ergonomia. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Redação oficial. Higiene e segurança do trabalho: Noções básicas, incluindo o uso de EPIs. Habilidades interpessoais: Capacidade de comunicação e relacionamento com o público.

ZELADOR

Definição e importância da segurança: Entender o papel do agente e a necessidade de um ambiente seguro. Análise e prevenção de riscos: Identificar ameaças, avaliar riscos e criar planos de prevenção. Protocolos de segurança: Seguir procedimentos de controle de acesso, identificação de pessoas e gerenciamento de situações de emergência, como invasões ou conflitos. Primeiros socorros: Conhecimento básico para agir em acidentes ou mal-súbitos. Monitoramento e vigilância: Técnicas de monitoramento de áreas e uso de equipamentos de segurança. Conhecimento de leis e normas municipais ou estaduais relacionadas à segurança. Ética profissional: Princípios éticos e legais aplicáveis ao cargo. Higiene e segurança do trabalho: Noções básicas, incluindo o uso de EPIs. Habilidades interpessoais: Capacidade de comunicação e relacionamento com o público. Noções de atendimento ao público; Noções de zeladoria e manutenção de prédios públicos.



CARGOS NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR

Compreensão, análise e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Fonética. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Derivação e composição. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento grave (crase). Concordância nominal e verbal. Aspectos sintáticos e semânticos. Sentido conotativo e denotativo. Análise sintática do período simples e composto. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Uso dos porquês. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

MATEMÁTICA NÍVEL SUPERIOR

Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Razão, proporção, regra de três simples e composta. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais. Regra de sociedade. Juros. Porcentagem, variação percentual e porcentagem de porcentagem. Equações (1º e 2º graus). Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA NÍVEL SUPERIOR

Noções de internet, intranet e redes de computadores. Conceitos básicos dos modos de utilização de tecnologias digitais, suas ferramentas, uso e operação de aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos básicos dos modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, apresentações, correio eletrônico, Agenda, videoconferência, chat, armazenamento de arquivos, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, formulários eletrônicos, edição de sites utilizando-se a suíte de produtividade Google Workspace. Noções básicas de edição de imagens e vídeos. Conceitos e modos de utilização de Sistemas Operacionais, Windows 10 e superiores, Chrome OS. Conceitos e modos de utilização do Adobe Reader e arquivos em formato PDF. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox, Mozilla Firefox, Internet Explorer e Microsoft Edge). Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas em ambientes compartilhados. Conceitos básicos de armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação, Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de



sistemas informatizados. Noções básicas de hardware e software. Conceitos e modos de utilização de sistemas Operacionais Móveis (Android/iOS).

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES NÍVEL SUPERIOR

Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Saudades-SC; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saudades-SC (Lei nº05/2002);

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Abordagem familiar e comunitária. Atributos essenciais e derivados da atenção primária. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Modelos de acesso ao cuidado pelo enfermeiro na saúde. Cuidados de Enfermagem a pessoas com feridas crônicas e estomias. Protocolos clínicos de enfermagem. Saúde da criança e puericultura. Saúde do homem. Saúde da mulher (Gravidez, contracepção, pré-natal, infertilidade, puerpério, problemas nas mamas, corrimento vaginal, amenorreia, sangramento vaginal, distúrbios menstruais, climatério e menopausa, infecções sexualmente transmissíveis e outras de interesse epidemiológico (sífilis, dengue e tuberculose), neoplasia de colo uterino, incontinência urinária, retenção urinária, cólica renal, infecção de trato urinário). Saúde do Idoso. Procedimentos em atenção à saúde (curativos simples e complexos, inserção de DIU, lavagem otológica). Práticas integrativas e complementares. Abordagem a dor aguda e dor crônica. Anemias. Morte e luto. Prescrição de medicamentos conforme protocolos de enfermagem e Administração de medicamentos. Aleitamento materno e introdução alimentar. Problemas respiratórios. Problemas cardiovasculares. Problemas gastrointestinais. Problemas metabólicos (obesidade, dislipidemia, diabetes melitus tipo I e II). Problemas de ouvido, nariz e garganta. Problemas oculares. Problemas de pele. Problemas musculoesqueléticos. Problemas neurológicos. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Problemas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

saúde mental e problemas relacionados ao consumo do tabaco, álcool, dependência de drogas, transtornos alimentares, psicoses, saúde mental na infância, autismo. Urgências e Emergências (emergência pré hospitalar). Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Processo de Trabalho em Enfermagem. Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Processo de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Interações medicamentosas. Nebulização, oxigenoterapia e aspiração das vias aéreas superiores. Cateterismo vesical. Sondagens nasogástrica e nasoenteral. Cuidados com drenos. Sinais vitais. Processamento de artigos e superfícies. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônicas degenerativas. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Ergonomia. Medidas de proteção à saúde do trabalhador. Programa nacional de imunização. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Saúde Mental. Educação em saúde. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Estratégia da Saúde da Família. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Política municipal de atenção primária à saúde (PMAPS). Carteira de serviços da atenção primária à saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto, gerenciamento e execução de obras. Planejamento, controle e orçamento, estudos de viabilidade técnica e econômica de obras de engenharia. Análise e compatibilização de projetos de edificações (arquitetônicos, complementares e especiais), projetos de rodovias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes) e projetos e obras de saneamento básico (rede de abastecimento de água, rede de coleta e esgotamento sanitário, operação e manutenção de estações de tratamento). Sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito. Noções de topografia, georeferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico. Terraplenagem, movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação. Mecânica dos solos e geotecnia. Documentação da obra (cadernos de encargos, projetos, diários, licenças, autorizações, acervo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica). Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos. Orçamento, composição e avaliação de custos. Levantamento de serviços e quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Curva ABC. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. BDI



(Benefício/ Bonificação e Despesas Indiretas). Materiais de construção civil. Normas técnicas de materiais, serviços e execução de obras. Análise e interpretação de documentação técnica. Normas Regulamentadoras na indústria da construção. Segurança e higiene do trabalho. Inspeção, vistoria e laudos de Patologias de obras de edificações e rodoviárias. Auditoria de obras públicas de edificações, hídricas e rodoviárias. Sistemas de Gestão da Qualidade e Segurança. Fiscalização de obras e serviços. Ensaio e recebimento provisório e definitivo de obras e serviços. Conceito, finalidade e princípios da administração pública. Modalidades de licitação, procedimentos e critérios de julgamento de propostas. Regimes de execução de obras. Revogação, anulação, homologação e adjudicação. Plano Diretor de Saudades-SC. Legislação e licenciamento ambiental. Código de Ética do Profissional. Building Information Modeling (BIM). Desenho Assistido por Computador (CAD). Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FISCAL SANITÁRIO

Noções de saúde pública e vigilância sanitária: princípios e objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), conceitos de saúde coletiva, promoção e prevenção da saúde, vigilância em saúde ambiental, epidemiológica e do trabalhador, integração entre vigilâncias e importância da prevenção de doenças. Código Tributário Municipal de Saudades-SC, Código de Postura de Saudades-SC, Código de Edificações de Saudades-SC. Legislação sanitária: fundamentos legais da vigilância sanitária, poder de polícia administrativa, normas de inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; principais regulamentações sobre higiene, segurança alimentar, manipulação de produtos de origem animal e vegetal, transporte e armazenamento de alimentos, bebidas e medicamentos; aplicação de autos de infração, notificações e interdições; Normas da ANVISA e legislação correlata. Controle de alimentos e bebidas: princípios de inspeção sanitária de alimentos e bebidas, requisitos de qualidade, armazenamento, transporte, acondicionamento e conservação, técnicas de coleta e análise de amostras, identificação de não conformidades, avaliação de risco sanitário, manipulação e processamento de gêneros alimentícios, e fiscalização de estabelecimentos produtores e distribuidores. Saneamento e controle ambiental: noções de saneamento básico, tratamento e disposição de resíduos sólidos e líquidos, controle de esgoto e águas pluviais, inspeção de sistemas de água potável, drenagem, fossas, aterros e coleta de lixo, vigilância da saúde ambiental em imóveis e áreas públicas. Controle de vetores e zoonoses: biologia e identificação de vetores (mosquitos, roedores, triatomíneos, flebotomíneos), medidas de prevenção e controle, vigilância epidemiológica de doenças transmitidas por vetores, inspeção de imóveis e logradouros para eliminação de criadouros, monitoramento de áreas endêmicas e não endêmicas. Higiene e saúde coletiva: avaliação das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos comerciais, residenciais, de ensino, recreativos, hospitais e cemitérios; princípios de higiene pessoal e ocupacional; educação em saúde e orientação à população; prevenção de surtos e epidemias. Controle administrativo e relatórios: registro e organização de dados coletados em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

fiscalizações, elaboração de boletins, relatórios técnicos, autos de infração, intimações e interdições; análise de informações para suporte a decisões administrativas e auditorias sanitárias. Legislação pertinente: Constituição Federal (arts. 6º, 23, 30 e 196 a 200), Lei nº 8.080/1990 (SUS), Lei nº 8.142/1990, Código Sanitário Estadual.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização conforme Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; controle social (conselhos e conferências de saúde). Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): organização da atenção primária conforme Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Anexo XXII, atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.234/2024); Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de atenção à saúde: atenção primária (ESF), secundária (CAPS, UPA) e terciária (hospitais especializados); coordenação entre níveis de atendimento. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; notificações obrigatórias via sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, e-SUS, SIAB). Políticas e saúde coletiva: Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e conferências; indicadores de saúde (cobertura vacinal, mortalidade infantil, ICSAP); Segurança no trabalho em saúde: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); normas de segurança ocupacional (NR-32); controle de infecções hospitalares. Distúrbios da comunicação: linguagem oral e escrita, fala, voz, motricidade orofacial, audição e equilíbrio. Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico: anamnese; exames clínicos; protocolos de triagem e testes específicos; elaboração de diagnóstico fonoaudiológico. Intervenção fonoaudiológica: terapias individuais e em grupo para reabilitação de distúrbios de linguagem, fala, voz, audição e deglutição; técnicas terapêuticas baseadas em evidências; atuação em diferentes ciclos da vida (criança, adolescente, adulto e idoso). Audiologia e saúde auditiva: triagem auditiva neonatal; avaliação e acompanhamento audiológico; indicação, adaptação e monitoramento de aparelhos auditivos e dispositivos eletrônicos; programas de conservação auditiva. Voz e motricidade orofacial: prevenção, avaliação e terapia em alterações vocais e distúrbios da motricidade orofacial e da deglutição. Fonoaudiologia educacional e coletiva: programas educativos em saúde vocal, auditiva e de linguagem em escolas, comunidades e ambientes de trabalho. Legislação e ética profissional: Lei nº 6.965/1981 (regulamenta a profissão de fonoaudiólogo e cria o CFFa/CRFas); Código de Ética da Fonoaudiologia (Resolução CFFa nº 490/2016). Gestão e pesquisa em fonoaudiologia: elaboração de relatórios, prontuários e pareceres fonoaudiológicos; atuação multiprofissional em saúde e educação; supervisão de estagiários; metodologia científica aplicada à fonoaudiologia.

ODONTÓLOGO

Anatomia e fisiologia bucal: estruturas da cavidade oral, dentes, gengivas, língua, palato, glândulas salivares, articulação temporomandibular, funções de mastigação, deglutição e fala, fisiologia da saliva e microbiota oral, principais alterações e doenças da cavidade bucal e região maxilofacial. Diagnóstico em odontologia: reconhecimento e interpretação de sinais e sintomas de doenças bucais e sistêmicas,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

exame clínico e radiográfico, anamnese, elaboração de plano de tratamento individualizado, avaliação de risco, detecção precoce de cáries, periodontites, lesões orais e patologias maxilofaciais. Procedimentos preventivos e curativos: profilaxia, restaurações, tratamento endodôntico, extrações simples e complexas, remoção de suturas, aplicação de flúor e selantes, controle de dor e hemorragia, orientação de higiene oral, prevenção de cárie e doenças periodontais, atendimento odontológico em crianças, adultos e idosos. Procedimentos cirúrgicos e terapêuticos: técnicas de sutura, drenagem de abscessos, pequenas cirurgias odontológicas, exodontias, manejo de complicações, instrumentação cirúrgica, cuidados pré e pós-operatórios, prescrição de medicamentos odontológicos e anestésicos. Radiologia odontológica e imagem digital: princípios de radiologia, processamento de filmes radiográficos, interpretação de radiografias intra e extra-orais, cuidados com radiação e proteção radiológica, tecnologias digitais de imagem, diagnóstico por imagem complementar. Controle de infecção e biossegurança: princípios de biossegurança, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e superfícies, uso correto de EPIs, descarte seguro de resíduos odontológicos, prevenção de contaminação cruzada, protocolos de atendimento em consultório e ambiente hospitalar. Saúde coletiva e promoção da saúde: campanhas preventivas e educativas, orientação individual e coletiva, integração com equipes multiprofissionais, atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), desenvolvimento de programas de prevenção, controle de fatores de risco e promoção da saúde bucal. Gestão e registro clínico: manutenção de prontuários, fichas clínicas, relatórios de atendimento, controle de estoques de materiais e medicamentos, utilização de sistemas informatizados de saúde, acompanhamento do cumprimento de programas odontológicos municipais. Ética, legislação e regulamentação odontológica: conhecimento do Código de Ética Odontológica, direitos e deveres do profissional, sigilo profissional, normas do Conselho Federal de Odontologia, legislação federal, estadual e municipal aplicável à odontologia; protocolos clínicos e diretrizes de atenção básica; legislação do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); programas nacionais de saúde bucal, como o Brasil Sorridente, Programa Nacional de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESF) e ações de prevenção de cárie, gengivite e outras doenças; vigilância epidemiológica e saúde coletiva.

ORIENTADOR ESCOLAR

Fundamentos filosóficos, socioculturais, psicológicos e pedagógicos da Educação: Relação entre Sociedade, Escola, Conhecimento e Qualidade de Vida. Relações entre educação, desigualdade social e cidadania. Princípios, normas legais e diretrizes curriculares da Educação Básica. Função social da escola e implicações educacionais. Construção coletiva do Projeto político-pedagógico voltado para o desenvolvimento humano do educando e para seu processo de aprendizagem: fundamentos, planejamento, implementação e avaliação de suas ações. O processo ensino-aprendizagem: concepções e teorias da aprendizagem e da avaliação. Diferentes tendências pedagógicas no Brasil. Interação pedagógica na sala de aula: o aluno, o professor, os tempos, os espaços e os conteúdos escolares. Currículo: diferentes concepções e respectivas implicações para a construção e reconstrução



da proposta pedagógica da escola. A concepção de currículo como desenvolvimento de habilidades cognitivas, afetivas, sociais e das competências necessárias à leitura crítica de mundo, à disciplina autônoma e à convivência ética. Currículo e diversidade cultural. Desenvolvimento de currículo e dimensões da avaliação: a práxis avaliativa do ensinar e aprender. Relação entre Conhecimento e Vida: o processo de construção e reconstrução curricular coerente com a concepção interdisciplinar do conhecimento, com a abordagem pedagógica transversal de conteúdos e com as novas tecnologias da informação e da comunicação. O Projeto político-pedagógico como orientador do planejamento escolar, da proposta curricular e dos projetos de ensino-aprendizagem concebidos como instrumentos necessários à gestão do trabalho em sala de aula. As concepções de organização e gestão escolar. A concepção de gestão democrática envolvendo a participação de todos os profissionais que atuam na escola e a da comunidade dessa unidade de ensino. A ação da orientação ou coordenação pedagógica em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos, em relação aos organismos coletivos da escola e à participação da família. Gestão do trabalho pedagógico coletivo, com vistas à construção e reconstrução da proposta pedagógica da escola e à formação continuada dos professores.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª À 5ª) E EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTES

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e alterações – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério e respectivas alterações. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. Lei da inclusão da pessoa com deficiência.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PEDAGOGIA

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº. 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério e respectivas alterações. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Diferentes concepções de educação e didática; As diferentes concepções de educação; A importância da educação como processo de mudança; Origem e concepção de didática; A didática e a formação do profissional da educação; Contexto da instituição escolar; Escola: local de trabalho docente e processo de ensino; Conceituação de ensino e aprendizagem; A formação do professor na sociedade; Profissão docente: compromisso e ética; O aluno: sua dimensão cognitiva, socioeconômica, afetiva e cultural; O papel do professor no processo de ensino e aprendizagem; Revendo o espaço da sala de aula (espaço de “interações”); Diferentes concepções sobre ensinar e aprender; Trabalhando com projetos; O professor e a utilização das novas tecnologias educativas; Gestão do espaço e do tempo na escola; Relações entre professor e aluno na sala de aula (inclusive aspectos étnico-raciais); Organização curricular da escola; O planejamento como instrumento de ação educativa; Um plano de aula e seus componentes; A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico; Construção da autonomia do aluno; A avaliação como processo de construção do conhecimento; ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização); Prova Brasil / Provinha Brasil; Processos de alfabetização; Educação infantil; Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos seis primeiros anos de vida, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon; Concepção de criança, infância e educação infantil: evolução histórica; Organização do espaço, do tempo e dos materiais para a educação da criança; Função atual da educação infantil: educar e cuidar, ações indissociáveis na formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola; O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da



criança; A leitura e a escrita na educação infantil: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem; O currículo na educação infantil: linguagens corporal, oral e escrita, desenho, música, movimento, conceitos lógico-matemáticos, conceitos sobre o mundo natural e sociocultural, objetivos e atividades; Princípios e características da avaliação na educação infantil.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª À 5ª) E EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal n.º. 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei Federal n.º. 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério e respectivas alterações. Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Decreto n.º 10.656, de 22 de março de 2021 - Regulamenta a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª À 5ª ANO COM PEDAGOGIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério e respectivas alterações. Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Decreto n.º 10.656, de 22 de março de 2021 - Regulamenta a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Diferentes concepções de educação e didática; As diferentes concepções de educação; A importância da educação como processo de mudança; Origem e concepção de didática; A didática e a formação do profissional da educação; Contexto da instituição escolar; Escola: local de trabalho docente e processo de ensino; Conceituação de ensino e aprendizagem; A formação do professor na sociedade; Profissão docente: compromisso e ética; O aluno: sua dimensão cognitiva, socioeconômica, afetiva e cultural; O papel do professor no processo de ensino e aprendizagem; Revendo o espaço da sala de aula (espaço de “interações”); Diferentes concepções sobre ensinar e aprender; Trabalhando com projetos; O professor e a utilização das novas tecnologias educativas; Gestão do espaço e do tempo na escola; Relações entre professor e aluno na sala de aula (inclusive aspectos étnico-raciais); Organização curricular da escola; O planejamento como instrumento de ação educativa; Um plano de aula e seus componentes; A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico; Construção da autonomia do aluno; A avaliação como processo de construção do conhecimento; ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização); Prova Brasil / Provinha Brasil; Processos de alfabetização; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei no 9.394/1996). Base nacional Comum Curricular. A didática e o processo de ensino-aprendizagem. Desenvolvimento da aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Função político-social da escola. Gestão do currículo. Planejamento pedagógico. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento. A Educação e as novas tecnologias da informação e da comunicação. Competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos. A educação na escola inclusiva.

PSICÓLOGO 40 HORAS E PSICÓLOGO 20 HORAS

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização conforme Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990; controle social (conselhos e conferências de saúde). Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): organização da atenção primária conforme Portaria de Consolidação n.º 2/2017 (Anexo XXII, atualizada pela Portaria GM/MS n.º 1.234/2024); Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de atenção



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

à saúde: atenção primária (ESF), secundária (CAPS, UPA) e terciária (hospitais especializados); coordenação entre níveis de atendimento. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; notificações obrigatórias via sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, e-SUS, SIAB). Políticas e saúde coletiva: Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e conferências; indicadores de saúde (cobertura vacinal, mortalidade infantil, ICSAP); Segurança no trabalho em saúde: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); normas de segurança ocupacional (NR-32); controle de infecções hospitalares. Fundamentos da psicologia: teorias do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Erikson); teorias da personalidade (Freud, Jung, Rogers, Skinner); psicopatologia e diagnóstico diferencial. Psicologia clínica: avaliação psicológica, entrevista clínica, psicodiagnóstico, elaboração de laudos e pareceres; técnicas de intervenção individual e em grupo. Psicologia social e comunitária: intervenções comunitárias em saúde mental conforme Política Nacional de Saúde Mental (Portaria GM/MS nº 3.088/2011, atualizada em 2024); atuação em CAPS, CRAS, CREAS; promoção da saúde mental em escolas, instituições e comunidades. Ética e legislação profissional: Lei nº 4.119/1962 (regulamenta a profissão de psicólogo); Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005, atualizada por Resolução CFP nº 11/2023). Gestão e pesquisa em psicologia: elaboração de relatórios, prontuários e pareceres; sistematização de dados clínicos; produção científica e metodologias de pesquisa em psicologia aplicada; participação em conselhos e conferências de saúde.

PSICÓLOGO (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO)

Desenvolvimento da psicologia Escolar no Brasil: origens; atualidades; e, perspectivas. Psicólogo escolar: função preventiva da atuação do psicólogo escolar; competências; e, habilidades para o trabalho na escola e na comunidade em uma perspectiva intra e interdisciplinar. Políticas públicas em educação e psicologia escolar: foco no processo de ensinar e aprender baseado em princípios do desenvolvimento humano e estimulação de potencialidades enfatizando a valorização pessoal e cidadania. Teorias personalidade x desenvolvimento x aprendizagem. Abordagem psicológica da educação. Aprendizagem da leitura e escrita: aprendiz como sujeito de seu processo de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069/1990. Aspectos relacionados ao professor, aluno e práticas pedagógicas. Cotidiano da sala de aula e universo afetivo e sociocultural da criança. Motivação da aprendizagem: conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam participação direta do professor-aluno e demais integrantes do sistema educacional. Estratégias de aprendizagem: conhecimento sobre conceito e desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos professores-família; favorecendo o processo de aprendizagem. Necessidades especiais na aprendizagem: caracterização e orientação da pessoa com deficiência. Alternativas de intervenção diagnóstica: jogos e dinâmicas grupais. Orientação profissional e vocacional: aplicação de testes de sondagem de aptidões e outros meios. Pesquisa e intervenção psicoeducacional: planejamento e execução de pesquisas relacionadas à compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor; aluno; diretor; e, técnicos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

Construção de projetos pedagógicos da escola: planejamento pedagógico; currículo; e, políticas educacionais. Avaliação educacional: análise dos planos e práticas educacionais; sugestão de implementação de metodologias de ensino. Prevenção e reabilitação de problemas psicoeducacionais. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Administração e organização escolar: consultoria escolar; diagnóstico institucional; planejamento; execução; e, avaliação de projetos de capacitação para professores, administradores e equipe técnica. Interação escola-família-comunidade: supervisão, orientação e execução de trabalhos na área da psicologia educacional; atuação preventiva quanto às questões de sexualidade, violência e problemática das drogas. Sucesso e fracasso escolar. Formação de professores: psicólogo escolar como mediador de aprendizagens necessárias ao professor. Aspectos afetivos; cognitivos e sociais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. Saúde do trabalhador.

PSICOPEDAGOGO

Fundamentos da psicopedagogia: concepções, objetivos e campos de atuação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: principais correntes e implicações na prática psicopedagógica. Avaliação e diagnóstico psicopedagógico: anamnese, instrumentos, técnicas e elaboração de pareceres e laudos. Dificuldades e transtornos de aprendizagem: identificação, análise e estratégias de intervenção. Metodologias de intervenção psicopedagógica: práticas individuais, grupais e institucionais. Orientação a professores, famílias e comunidade escolar: estratégias de acompanhamento e suporte. Projetos educacionais e formação continuada: elaboração, execução e acompanhamento. Trabalho interdisciplinar e em equipe multiprofissional: integração de saberes e corresponsabilidade no processo educativo. Ética e legislação aplicadas à psicopedagogia: princípios éticos conforme Código de Ética da Associação Brasileira de Psicopedagogia (2019) e acessibilidade conforme Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), atualizada pela Lei nº 14.987/2024.

MÉDICO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização conforme Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; controle social (conselhos e conferências de saúde). Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): organização da atenção primária conforme Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Anexo XXII, atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.234/2024); Estratégia Saúde da Família (ESF). Redes de atenção à saúde: atenção primária (ESF), secundária (CAPS, UPA) e terciária (hospitais especializados); coordenação entre níveis de atendimento. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; notificações obrigatórias via sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, e-SUS, SIAB). Políticas e saúde coletiva: Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e conferências; indicadores de saúde (cobertura vacinal, mortalidade infantil, ICSAP); Segurança no trabalho em saúde: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); normas de segurança ocupacional (NR-32); controle de infecções hospitalares. Fundamentos de clínica médica: anamnese; exame físico geral e por



aparelhos e sistemas; diagnóstico clínico; raciocínio clínico e elaboração de hipóteses diagnósticas. Doenças prevalentes: diagnóstico, prevenção, tratamento e acompanhamento de doenças infectocontagiosas, crônicas não transmissíveis (hipertensão arterial, diabetes mellitus, dislipidemias), doenças respiratórias e doenças do aparelho digestivo. Urgências e emergências médicas: atendimento inicial em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida, parada cardiorrespiratória, choque, insuficiência respiratória, convulsões, intoxicações exógenas, politraumatismo). Saúde pública e coletiva aplicada à medicina: imunizações; programas estratégicos do Ministério da Saúde (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, doenças negligenciadas); vigilância epidemiológica e notificação compulsória. Farmacologia clínica e prescrição médica: princípios da terapêutica medicamentosa; reações adversas e interações medicamentosas; protocolos de prescrição no SUS; uso racional de medicamentos. Ética e legislação médica: Lei nº 3.268/1957 (conselhos de medicina – CFM/CRMs); Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018 e alterações); responsabilidade civil e penal do médico; sigilo profissional; prontuário eletrônico e normas de registro. Medicina preventiva e promoção da saúde: prevenção primária, secundária e terciária; atenção integral à saúde; educação em saúde; atuação em equipes multiprofissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF). Atenção integral em clínica médica: atendimento de pacientes adultos em atenção primária, ambulatorial, hospitalar e domiciliar; diagnóstico e tratamento das principais doenças dos aparelhos cardiovascular, respiratório, digestivo, endócrino, nefrológico e hematológico. Medicina interna: acompanhamento de pacientes com múltiplas comorbidades; abordagem clínica de doenças infecciosas e crônicas; integração com exames laboratoriais e de imagem. Urgência e emergência clínica: atendimento inicial e encaminhamento em situações críticas de clínica médica; estabilização do paciente até a referência adequada. Promoção e educação em saúde: orientação de pacientes e familiares quanto à prevenção de agravos e adesão ao tratamento; desenvolvimento de ações educativas em saúde coletiva.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da criança; do adulto; do idoso; na saúde mental. Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares e de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo terapêutico ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

cuidado individual; em cuidado coletivo; em cuidado dos familiares e cuidadores. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde – funções e estruturas do corpo, fatores ambientais e fatores pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.



ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 023/2025

Município de Saudades

Impugnação ao Edital

Nome do Candidato:

Cargo:

CPF:

Razões que fundamentam e justificam a impugnação:

Data: _____, de _____ de 2025

Assinatura do(a) recorrente



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população descrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população descrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Lei Federal nº 12.994/2014, de 17.06.2014.



AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e participar das atividades de planejamento e avaliação nas equipes de saúde. Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.



Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidas pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho e materiais organizados.

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Administrar o plantio de árvores no perímetro urbano, em próprios municipais; Conservar os gramados e plantas em jardins de próprios municipais; Conservar as plantas e gramados existentes; Plantar flores em locais próprios e em partes internas dos prédios públicos; Opinar sobre a melhor qualidade de árvores ou flores na ornamentação de prédios públicos ou áreas de uso comum; Realizar outras tarefas semelhantes. Receber e armazenar os produtos observando a organização e limpeza do ambiente antes de estocá-los, bem como o prazo de validade e de embalagens danificadas, de modo a utilizar primeiro os produtos com validade curta; Zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, da distribuição e recebimento ao consumo, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; Zelar pela organização, limpeza e conservação do ambiente da cozinha, depósito e armazenamento dos alimentos; Zelar pelos equipamentos e utensílios domésticos utilizados para guarda, preparo e distribuição dos alimentos; Desempenhar outras tarefas afins.

AGENTE EDUCATIVO

Acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelo professor junto com as crianças; Participar da construção do PPP Da unidade, juntamente com os demais servidores, para planejar e executar ações pedagógicas que estejam de acordo com o mesmo; Respeitar as especificações de cada criança, idade, grupo social, história da criança, desenvolvendo as ações do cuidar/educar; Participar e colaborar das reuniões, eventos, promoções desenvolvidas pela unidade escolar em que atua; Executar as funções pertinentes ao cuidar/educar como algo indissociável; Colaborar com o professor na avaliação descritiva das crianças dando sugestões; Auxiliar no trabalho do professor em todos os aspectos; Receber as crianças quando estas chegarem; Receber e transmitir os recados dos pais ao professor da turma; Cumprir com as regras estabelecidas pelo centro de educação no qual se encontra lotada; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos e palestras oferecidas, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como, nas relações interpessoais; Manter o local de trabalho organizado; Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; Auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, verificar o uso do cinto de segurança e orientar sobre questões de segurança no trânsito; Acompanhar o transporte escolar e manter a ordem e o bom comportamento dos alunos dentro do veículo, evitando situações de risco e promovendo um ambiente seguro; Interagir com os alunos, promover atividades



educativas e criar um ambiente acolhedor durante o transporte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 153/2025).

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; Prestar auxílio a toda atividade técnica desenvolvida na sua área de atuação; Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral; Controlar e arquivar publicações oficiais; orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade; Proceder ao controle de provimento e vacância de cargos; Atender aos usuários da biblioteca, da sala de informática e do centro de memórias; Expedir relatórios e documentos da Unidade Escolar; Receber e transmitir aos superiores, mensagens; Participar da construção do PPP Da unidade, juntamente com os demais servidores, para planejar e executar ações pedagógicas; Participar e colaborar das reuniões, eventos, promoções desenvolvidas pela unidade escolar em que atua; Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade e respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos e palestras oferecidas, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como, nas relações interpessoais; Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assessorar o responsável pelo Departamento de Administração; Acompanhar a atividade administrativa; Coordenar e protocolar correspondências recebidas e expedidas; Realizar outras tarefas afins. Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; Controlar e arquivar publicações oficiais; Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade; Proceder controle de provimento e vacância de cargos; Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; Atender usuários da biblioteca; Executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Incra, INSS; Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas; Executar outras tarefas correlatas às descrições acima.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA



Realizar funções de caráter auxiliar aos trabalhos dos profissionais da área de odontologia. Elaborar juntamente com a equipe de saúde, na área de odontologia, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades, para programar a dinâmica de odontológica de saúde pública; Realizar tarefas de auxílio aos profissionais da área odontológica, atender e orientar o pessoal a ser atendido, realizar pequenos trabalhos de preparação aos trabalhos e procedimentos odontológicos. Orientar os pacientes sobre saúde bucal; Controlar o agendamento de consultas; Auxiliar o profissional de odontologia nos procedimentos; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; Integrar equipe de saúde; Participar de atividades de educação em saúde; Outras atividades e ou tarefas correlatas.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Acolher o paciente de forma educada e esclarecedora; Receber e Ler para atendimento da prescrição médica; Cumprir as Normas, Procedimentos e legislações vigentes para desempenhar suas funções; Analisar previamente durante a separação e/ou entrega do medicamento ao paciente (apresentação física, validade, quantidade adequada, entre outros); Relatar a necessidade de abastecimento quando o estoque atingir a sua quantidade mínima de demanda bem como as validades próximas ao vencimento; Receber medicamentos e conferir a apresentação, lote, validade e quantidade para depois organizá-los nas prateleiras com a sua identificação correspondente; Auxiliar na elaboração de relatórios e pedidos; Manter o ambiente de trabalho organizado; Prestar auxílio em todas as atividades pertinentes à Farmácia que lhe forem atribuídas pelo farmacêutico; Participar de ações e/ou programas sobre educação continuada; Exercer outras atividades afins. Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; Participar da prestação de assistência à comunidade em situação de calamidade e emergência; Efetuar visita domiciliar; Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos; Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa; Requisitar material necessário aos serviços; Processar cópia de documentos; Receber, orientar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão; Receber e transmitir mensagens; Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; Relatar anormalidades verificadas; Manter vigilância em geral; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; Requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; Verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; Executar os serviços de irrigação, adubação e conservação do solo apropriado para a produção de mudas; Controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal; Coletar e selecionar sementes e mudas de plantas nativas; Efetuar a seleção e distribuição, mediante autorização superior, das mudas produzidas pelo viveiro municipal; Zelar pelas instalações do viveiro de mudas do município; Requisitar material necessário aos serviços; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; Exercer funções técnicas, supervisionadas por profissionais de nível superior. Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão;

ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reformar, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos. Executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica. Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais. Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações. Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações. Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade. Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços. Efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação. Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica. Executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras. Fiscalizar imóveis financiados pelo órgão. Participar de comissões técnicas. Propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis. Elaborar projetos de loteamentos. Coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos. Estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais. Elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado. Projetar subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando, adaptando-os às necessidades do sistema elétrico. Executar a



locação de obras, junto à topografia e batimetria. Apresentar relatórios de suas atividades. Desempenhar outras tarefas semelhantes.

ENFERMEIRA

Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição. Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem. Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição. Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem. Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais. Prestar assessoria quando solicitado. Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas. Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada. Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado. Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição. Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida. Fazer notificação de doenças transmissíveis. Participar das atividades de vigilância epidemiológica. Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição. Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde. Participar de programas de saúde desenvolvidas pela comunidade. Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos. Elaborar informes técnicos para divulgação. Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação. Desempenhar outras funções afins. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

FISCAL SANITÁRIO

Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento, Legislação ambiental e sanitária e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Receber e encaminhar para análise as amostras de alimentos, bem como acondicionar e armazenar adequadamente as contraprovas; Preparar as amostras de alimentos para análise; Fazer visita domiciliar; Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de fiscalização, segundo as normas estabelecidas; Fazer atendimento de fiscalização, de acordo com programação estabelecida pela instituição; Participar das atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população; Efetuar diligências para



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; Notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; Localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial. Realizar inspeções sanitárias e vistorias sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outro, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, para concessão de alvará sanitário inicial, Revalidação do alvará sanitário, selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, inspecionando as condições físicas, higiênicas e sanitárias, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar os bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, envolvendo todas as etapas e processos da produção até o consumo, compreendendo matérias-primas, transporte, armazenamento, Distribuição, comercialização e consumo de alimentos e medicamentos, saneantes, domissanitários, produtos químicos, produtos agrícolas, produtos biológicos, drogas veterinárias, águas, bebidas, agrotóxicos, biocidas, sangue, Hemoderivados, órgãos, correlatos, tecidos, leite humano, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, insumos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dentre outros de interesse à saúde, visando garantir o Cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar, controlar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente, com a saúde, abrangendo, dentre outros, serviços médico-hospitalares, veterinários, odontológicos, farmacêuticos, clínico. Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, Lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial. Fiscalizar e orientar, baseado na legislação em vigor, os dizeres dos rótulos, bulas, prospectos de medicamentos e produtos de interesse da Vigilância sanitária. Fiscalizar e orientar o controle das prescrições de receitas de medicamentos e outras terapias, quanto à habilitação profissional legal como tipo de talonário, quantidades e outras especificações previstas em lei. Apreender, interditar em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação no Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário. Colabora na promoção da integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de Saneamento e Vigilância Sanitária. Realizar, juntamente com a Vigilância Epidemiológica, investigação de surtos de toxinfecções alimentares, bem como receber e encaminhar notificações de doenças relacionadas com Saneamento e Vigilância Sanitária, como acidentes de trabalho, intoxicações ocasionadas por alimentos, água, medicamentos, saneantes, domissanitários, metais pesados, substâncias radioativas, entre outros. Coletar, analisar e interpretar os



dados e informações sobre produção, armazenagem, distribuição e consumo de produtos e serviços e condições de vida para a formulação de planos e programas de ações da vigilância sanitária e saúde do trabalhador. Desenvolver ações educativas nas áreas de competência da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador objetivando elevar e manter a qualidade de serviços, atividades, ambientes, produtos e estabelecimentos, determinar as áreas de risco (AR) e pontos críticos de controle (APPCC) em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, planejar e auxiliar o impacto das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador e estimular a participação da comunidade nas ações preventivas e corretivas da iniciativa do poder público que dizem respeito à saúde coletiva. Cadastrar os estabelecimentos de acordo com o maior e/ou menor risco epidemiológico fornecendo outras informações que servirão de base para as ações de fiscalização. Elaborar panfletos, folhetos, cartazes, cartilhas, manuais, slides, fitas de vídeo e outros materiais educativos em conjunto com outros setores de educação em saúde, objetivando ações integradas. Organizar o registro de antecedentes, cadastro de profissionais, atividades e estabelecimentos relacionados com a saúde, realizando visitas de controle de fiscalização de responsabilidades técnicas. Interditar estabelecimentos de risco à saúde, sempre que necessário. Identificar e diagnosticar os problemas de saúde mais comuns decorrentes das condições de saneamento das habitações, dos ambientes de trabalho, dos produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária. Participar e promover reuniões com a comunidade, colaborando na elaboração de propostas para a resolução dos problemas identificados acerca de assuntos da área de saneamento básico, ambiental, de produtos e serviços, bem como realizar atividades de orientação à população quanto a estratégias relacionadas ao Saneamento Básico, no controle de roedores e vetores de interesse da saúde pública, e criação de animais domésticos em perímetro urbano; Realizar outras tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO

Tratar pacientes usuários do SUS; Efetuar a avaliação e diagnóstico fonoaudiológicos; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Elegar procedimentos terapêuticos; Habilitar sistema auditivo; Reabilitar o sistema vestibular; Desenvolver percepção auditiva; Tratar distúrbios vocais; Tratar alterações da fala; Tratar alterações de linguagem oral, leitura e escrita; Tratar alterações de deglutição; Tratar alterações de fluência; Tratar alterações das funções orofaciais; Desenvolver cognição; Adequar funções percepto-cognitivas; Avaliar resultados do tratamento; Dar alta; Efetuar a anamnese; Avaliar desenvolvimento neuropsicomotor; Avaliar fluência; Avaliar fala; Avaliar funções orofaciais; Avaliar sistema auditivo; Avaliar linguagem oral, leitura e escrita; Avaliar voz; Avaliar deglutição; Avaliar funções percepto-cognitivas; Avaliar condições para o desempenho ocupacional; Avaliar aspectos socioculturais; Avaliar órteses e adaptações; Solicitar exames complementares; Efetuar exames complementares; Efetuar exames/avaliações pré e pós-operatórios; Analisar exames;



Analisar avaliações clínicas de outros profissionais; Participar de diagnóstico interdisciplinar; Dar devolutiva da avaliação; Encaminhar cliente a outros profissionais; Prescrever atividades; Preparar material terapêutico; Indicar tecnologia assistiva; Adaptar tecnologia assistiva; Introduzir formas alternativas de comunicação; Prescrever órteses e próteses; Adaptar órteses e próteses; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós - cirúrgico; Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; Aperfeiçoar habilidades comunicativas; Aperfeiçoar a voz; Estimular adesão e continuidade do tratamento; Reorientar condutas terapêuticas; Desempenhar outras funções afins. Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito. Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidas pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

MÉDICO

Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, Tratamento, prevenção de moléstias e educação sanitária. Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. Desempenhar outras atividades afins. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da



realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

MERENDEIRA

Preparar e servir os alimentos da merenda escolar; Seguir as instruções contidas nos cardápios e observar detalhes no preparo dos alimentos evitando contaminação; Providenciar e requisitar junto a Administração escolar utensílios necessários e em quantidade suficiente para a distribuição da merenda escolar; Comunicar o Conselho de Alimentação Escolar quando houver problemas com alimentos para que possam ser tomadas providências devidas; Colaborar com o profissional nutricionista e o CAE na elaboração dos cardápios, bem como proceder a verificação da aceitabilidade do cardápio pelos alunos; Distribuir a merenda, buscando interagir com as crianças esclarecendo-as sobre os alimentos servidos e os bons hábitos alimentares; Fazer o controle dos alimentos recebidos e consumidos de modo a garantir um Programa de Alimentação Escolar de qualidade.



MOTORISTA

Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.

MONITOR SOCIAL

Responsável pelo desenvolvimento de conjunto de ações sociais, com o planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) grupo(s); Manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demandas ofertadas, bem como recolher informações de frequência junto a estes profissionais; Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar com referência para crianças e adolescentes e para demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço; Desenvolver atividades esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil do usuário e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atividades e outros); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

ODONTÓLOGO

Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários; Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

aos interesses e necessidades do serviço. Encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas. Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado. Fazer o encaminhamento à serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especialização. Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados. Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las. Requisitar ao órgão competente todo material técnico administrativo. Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil. Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental. Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade. Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle. Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos. Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública. Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação. Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os



procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, tratores de esteiras, pás carregadeiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, e outras máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, e similares; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Executar outras tarefas designadas pela Chefia e demais tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS - BRITADOR

Executar as atividades relativas a britagem de pedra; Instalar e manejar máquinas na frente de pedreiras; Tratar da manutenção de máquina, limpando-a e lubrificando-a, e efetuando reparos, para conservá-las em boas condições de funcionamento; Operar uma máquina de britar, manejando seus comandos, com a finalidade de produzir paralelepípedos, pedras irregulares, lages, mosaicos e pedras portuguesas; Operar e realizar a manutenção e conservação da máquina de britagem. Providenciar o abastecimento, lubrificação e lavagem da máquina sob sua responsabilidade. Efetuar reparos e manutenção na máquina sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;



Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Operar moto niveladora, tratores de pneus e tratores de esteira, pás carregadeiras, retroescavadeira, rolo compactador e demais máquinas existentes no patrimônio público municipal. Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina; Executar a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário; Prestar socorro e/ou remover veículos, caminhões, máquinas, equipamentos, ou outros, quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina, possibilitando a execução da tarefa necessária;

ORIENTADOR ESCOLAR

Realizar um planejamento de atividades que pretende concretizar, os princípios básicos do Planejamento Geral da Unidade Escolar; Participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Atividades; Participar na elaboração do Calendário Escolar, juntamente com os demais segmentos da Unidade Escolar; Possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto às suas necessidades, interesses, qualidade e responsabilidades sociais; Planejar e executar aulas de orientação para os alunos, de acordo com as necessidades do momento; Orientar os professores quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, em função da problemática individual e coletiva; Transmitir ao Corpo Técnico, Administrativo e Docente, as observações e dados colhidos sobre os educandos, bem como receber deles as informações necessárias para melhor aconselhamento dos discentes, ressaltando o segredo profissional; Organizar e manter atualizadas as fichas de observação e dados colhidos dos alunos, que estarão sempre à disposição dos educandos, para o lançamento de novas observações; Convocar e orientar os pais ou responsáveis pelos alunos sempre que necessário, visando a maior eficiência na ação educativa, integrando a família à Escola; Colaborar com APP, Grêmios Estudantis; Acompanhar, supervisionar e orientar toda a sistemática de avaliação de rendimento escolar dos alunos, registrando os dados colhidos; Promover a pesquisa e levantamento de dados específicos para tratamento psicossocial do educando, encaminhando-o a profissionais competentes à fim de um diagnóstico mais específico, com vistas a tratamento e solução dos problemas; Promover encontros e palestras para pais, professores e alunos para uma maior integração comunitária; Comparecer a todas as reuniões



interdisciplinares para verificar o andamento do aluno em todas as áreas de sua atuação e melhor orientar o professor; Opinar na organização de classes e promoção dos alunos; Estar em contato freqüente com o Corpo Técnico, Administrativo, Administrativo e Docente, mantendo um bom relacionamento com todos; Efetuar visitas às salas, para acompanhamento dos alunos; Participar no Conselho de Classe, tomando decisões que favoreçam ao aluno; Trabalhar integradamente com todos os segmentos da Escola, a fim de atingir os objetivos da Educação e da Escola; Exercer sua atividade sempre voltado ao melhor relacionamento humano de todos os envolvidos no Processo Ensino-Aprendizagem; Promover a pesquisa de mercado de trabalho, visando a informação e orientação profissional; Incentivar e colaborar para a divulgação e execução das normas estabelecidas no Regime Escolar; Comprometer-se com os encaminhamentos de alunos com problemas de saúde física, mental e audiovisual.

PEDREIRO

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; Preparar ou orientar a preparação de argamassa; Fazer reboco; Preparar e aplicar caiações; Fazer blocos de cimento; Construir formas e armações de ferro para concreto; Colocar telhas, azulejos, ladrilhos, armar andaimes; Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; Armar formas para fabricação de tubos; Remover materiais de construção; Responsabilizar-se pelo material utilizado; Calcular orçamentos e organizar pedidos de material; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução próprias do cargo; Executar os serviços de encanamentos pluviais e hidráulicos em obras municipais; Realizar pequenos consertos em prédios públicos de propriedade do município; Executar serviços de edificações de obras públicas; Realizar pequenos reparos em obras do município; Realizar instalações elétricas em obras municipais; Providenciar consertos em instalações elétricas existentes; Realizar outras tarefas afins.

PSICÓLOGO e PSICÓLOGO 20 horas

Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, utilizando-se para isto dos recursos técnicos e metodológicos apropriados; Prestar atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades médicas; Participar de equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, com o objetivo de integrar as ações desenvolvidas; Planejar, orientar, coordenar, supervisionar e, avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; Executar atendimento psicossocial, através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; Atuar em pesquisa da psicologia, em relação a saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; Participar em ações de assessoria, prestando consultoria e, emitindo pareceres dentro de sua área de atuação; Participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025**

laudos e, pareceres que lhe forem pertinentes; Participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; Atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; Zelar pela sua segurança e, de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; Acolher, prestar informações e dar encaminhamento às famílias usuárias do CRAS e CREAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização de busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões sistemáticas no CRAS e CREAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Elaboração junto com as famílias/indivíduos do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Executar outras atividades afins.

PROFESSOR (todos os cargos)

Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológico-didáticas; testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de



Educação, comprometendo-se não apenas aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa; cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e, no que lhe competir; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais; advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos; participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional; executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente; desempenhar outras tarefas relativas à docência.

PSICOPEDAGOGO

Colaborar com o diretor, Assistente Técnico pedagógico, Professores, Funcionários e Comunidade Escolar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do município; Participar dos períodos dedicados aos conselhos de classe, reuniões pedagógicas, planejamento e avaliação voltados ao desenvolvimento profissional e do processo ensino aprendizagem; Exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou diretor da escola; Participar, orientar e auxiliar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, garantindo a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos; Assessorar os professores e alunos no processo ensino aprendizagem; Estabelecer juntamente com os demais segmentos da escola, estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Articular os segmentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

envolvidos no processo ensino aprendizagem, estudando casos e realizando encaminhamentos de alunos; Coordenar juntamente com o Assistente Técnico Pedagógico, o conselho de classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; Colaborar para que a escola não se desvie de sua verdadeira função de educar, contribuindo para que o aluno seja o foco do processo ensino aprendizagem; Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito. Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; Atuar no quadro da equipe multiprofissional.

PSICÓLOGO (Secret. Educação)

Compete à psicóloga e ao psicólogo, em sua área de atuação, considerarem os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola; Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial; Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnicos - administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender; Atuar no quadro da equipe multidisciplinar; Ter conhecimento de todo processo pedagógico e de avaliação; Acompanhar conselhos de classe; Aplicação de testes para triagem de aprendizagem; Atuar juntamente com a escola e SME - Secretaria Municipal de Educação, na discussão e encaminhamentos viáveis à criança /adolescente; Redigir relatórios, quando houver necessidade; Discutir os casos, quando necessário, em reunião de equipe e/ou com demais profissionais que acompanham a criança; Manter contato com escola e professores para discussão de casos específicos que demandem maior atenção; Orientar e



acompanhar o professor em sala de aula, oferecendo alternativas e metodologias para melhorar seu desempenho escolar; Orientar os pais, através de atendimentos em grupos ou individual, quando necessário, durante o turno escolar; Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; Atuar com vistas à diminuição do sofrimento psíquico com foco na dificuldade de aprendizagem de crianças/adolescentes, promovendo atendimentos e acompanhamento ao aluno e ao professor diretamente no trabalho em sala de aula; Realizar anamnese; Avaliar o aluno após encaminhamento e avaliação pedagógica.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas da instituição; Participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; Efetuar visita domiciliar; Solicitar material de consumo permanente, necessários a suas atividades; Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente; Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimento de assistência médica e domicílios, atuando em conjunto com o enfermeiro ou médico, prestando assistência ao paciente; Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, endema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;



Proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; Participar dos procedimentos pós morte; Participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde; Executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; Fazer atendimentos emergenciais sob a supervisão ou acompanhamento do enfermeiro ou médico; Remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas de enfermagem.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Prestar suporte técnico em microcomputadores, impressoras e, demais equipamentos de informática; Executar manutenção técnica e instalar recursos de hardware e software; Prestar suporte a usuários de informática; Prestar manutenção a sistemas operacionais, aplicativos, a rede de computadores; Instalar e configurar impressoras locais e de rede; Configurar recursos de internet; Contar equipamentos de informática; Instalar periféricos; Instalar física e logicamente os equipamentos; Documentar as análises e procedimentos técnicos realizados (relatórios); Elaborar dicas e procedimentos de informática para os usuários; Auxiliar na detecção de erros/falhas na operação dos sistemas; Executar outras atividades afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atuar em programas de prevenção e manutenção de saúde, desenvolvidos em serviços de comunidade, centros de saúde, escolas com objetivo de promover o desenvolvimento normal, proteger e conservar funções existentes, prevenir contra incapacidade e garantia de recuperação ou adaptação em diferentes níveis; Fornecer experiências que capacitem o indivíduo a usar produtivamente suas habilidades existentes, capacidades e forças; Desenvolver programas para produzir satisfação pessoal, realização, criatividade, execução, decisão própria, autoafirmação e relações sociais; Fornecer oportunidades para o indivíduo conhecer e desenvolver capacidade a aprender através dos seus próprios recursos e do meio em que vive; Desenvolver programas de recuperação; Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; Selecionar atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; Definir objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar, baseado nas avaliações; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Zelar pela conservação do patrimônio público;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidas pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

ZELADOR

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, conservação do Patrimônio Público; Manter as repartições em segurança; Manter a guarda das repartições não permitindo a entrada de pessoas estranhas ao serviço; Cuidar e zelar pelas Praças e Logradouros Públicos; Zelar pelo Patrimônio, interno e externo das repartições; Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios públicos; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto de qualquer órgão municipal que for lotado; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física. Abrir e fechar portas e portões, controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no local de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; Dar informações; Orientar pessoas nas repartições públicas; Atender telefone; Efetuar recebimento e entrega de documentos nas repartições; Requisitar reforço policial quando necessário, dando ciência do fato à chefia imediata; Verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidas pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas a segurança do órgão; Acompanhar transporte, embarque e desembarque de alunos nos ônibus públicos; Outras atividades afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

ANEXO IV



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 023/2025

MICROÁREAS DE ATENDIMENTOS DE AGENTES DE SAÚDE DE SAUDADES-SC

